

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

O Tráfico de Pessoas

A identificação do recrutamento, transporte e controlo

Andreia Tavares

2012

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

O Tráfico de Pessoas

A identificação do recrutamento, transporte e controlo

Trabalho apresentado à Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para obtenção do grau de Licenciatura em Criminologia.

Agradecimentos

Agradeço em primeiro lugar á Professora Doutora Maria Francisca Rebocho a sua orientação durante todo projecto, pela paciência ao longo do processo de escolha e aplicação da metodologia.

Estou grata à Professora Doutora Gloria Jólluskin e à Mestra Lúgia Afonso pelos conselhos.

Aos membros da Comissão para a cidadania e a Igualdade de Géneros (C.I.G.), no Porto, que forneceram informações e dados preciosos para a realização deste projecto, comparar as minhas opiniões com especialistas sobre a questão foi muito desafiador e inspirador.

À minha querida mãe e irmã, pois sem a força delas nunca teria iniciado esta licenciatura.

À Agnese, por estar presente em minha família em todos os momentos.

À Alexandra, pela força inicial e por acreditar em mim.

À Helena, minha querida “madrinha”, colega e companheira pelas revisões, correcções, toda a ajuda necessária dada sempre com maior paciência e carinho.

A todas as pessoas, amigos, conhecidos, colegas que influenciaram meu humor, meu espirito e minha disponibilidade para esta licenciatura e no final, para a elaboração deste projecto.

Resumo

O objectivo da investigação é responder à necessidade de identificação do perfil de criminoso(s) que procede(m) ao recrutamento de vítimas para tráfico de seres humanos e relacionar as formas de transporte e controlo consoante a nacionalidade das vítimas. A literatura sobre o tema de tráfico de pessoas existente fala-nos do fenómeno e das rotas existentes assim como das redes criminosas, contudo não aprofunda os temas de recrutamento, transporte e formas de controlo. Esta investigação pretende contribuir para uma maior clarificação e desmitificação do tema. Visto que esta investigação é baseada em descrições de experiências individuais e tem como objectivo descobrir a vivência da vítima no fenómeno de tráfico de pessoas pelos entrevistados, a utilização do método qualitativo tornar-se-á mais eficaz.

Índice

Introdução	7
Capítulo I.....	9
Enquadramento Teórico	9
1. Tráfico de mulheres: as dificuldades conceptuais	9
2. Mapa do tráfico: as rotas e fluxos	11
2.1. O fluxo migratório brasileiro em Território Nacional – Sua especificidade:	12
3. O tráfico de pessoas como um processo.....	15
3.1. As formas de organização do tráfico	15
3.2. O recrutamento	18
3.2.1. Recrutamento e uso de Internet	21
3.2.2. Recrutamento e anúncios na Internet	21
3.3. O transporte	23
3.4. Formas de controlo.....	24
4. Potenciais vítimas de Tráfico de Pessoas em território nacional	26
4.1. Albanesas vítimas de Tráfico de Seres Humanos	27
4.2. Brasileiras vítimas de Tráfico de Seres Humanos	28
4.3. Chinesas vítimas de Tráfico de Seres Humanos	29
4.4. Nigerianas vítimas de Tráfico de Seres Humanos.....	31
4.5. Ucrrianas vítimas de Tráfico de Seres Humanos	32
Capítulo II	34
Questões metodológicas.....	34
1. Investigação Qualitativa	35
2. Caso colectivo como metodologia qualitativa.....	36
3. Objectivo da investigação	37
I. Procedimentos	37
II. Entrevistas semiestruturadas	38
III. Participantes na Pesquisa	39
IV. Análise de dados.....	40
4. Resultados hipotéticos.....	40
Capítulo III.....	42
I. Conclusões	42
Referencias Bibliográficas	45
Legislação - Protocolos	47

Anexos.....	49
Anexo 1- guião utilizado na entrevista com a vítima	50
Anexo 2 - guião utilizado na entrevista com o (s) técnico	52
Anexo 3 - guião utilizado na entrevista com o (s) Agente de autoridade.....	53
Anexo4 - carta de apresentação a todos participantes	54
Anexo 5 - Ficha de informações da investigação.....	56
Anexo 6 - declaração de autorização de participação na investigação.....	59

Introdução

É unânime considerar-se como uma das maiores e mais graves violações dos direitos humanos o tráfico de pessoas. É uma forma moderna de escravidão em que organizações/associações criminosas compram e vendem pessoas todos os dias, obtendo um lucro imensurável. Este problema tem raízes históricas. Desde o período colonial, os senhores compravam escravas da África e as exploravam de todas as formas, inclusive sexualmente. No mundo actual, a desigualdade económica, o desemprego e a pobreza são os principais factores determinantes do tráfico de pessoas. Mulheres, crianças e adolescentes saem do seu país com a falsa promessa de encontrar bons empregos com altos salários no exterior ou são iludidas por falsas agências de modelo, falsas propostas de casamento e acabam por se tornar escravas/os sexuais.

Pessoas que já exercem a prostituição, no seu lugar de origem, também são aliciadas e tornam-se vítimas do tráfico de pessoas, pois não têm consciência de que serão humilhadas, agredidas e comercializadas como se tratassem de mercadorias utilizáveis por algumas horas, terão sua liberdade restrita, perderão contacto com seus pais, amigos, família e a própria vida.

O projeto tem como objectivo dar visibilidade ao fenómeno, mostrando a dimensão do tráfico de pessoas e sua relação com o crime organizado e associação criminosa, com especial atenção às formas de recrutamento (aliciamento), e a forma como as vítimas são introduzidas em território nacional.

A importância desta investigação prende-se com a possível padronização das formas de recrutamento, transporte e formas de controlo inerente às diferentes nacionalidades das potenciais vítimas. A intenção de refinar as várias formas de “logro” é uma forma de potenciar a criação de planos de prevenção mais específicos e eficazes, quer nos países de origem quer nos países de transição.

Dividiu-se este projecto em três capítulos, o primeiro refere-se a estudos já realizados nacionais e internacionais, que podem dar uma sintetização das várias definições propostas para esta investigação. A diversidade teórica do tráfico de pessoas descritas como um fenómeno internacional mas também nacional. Apresenta-se não só

estudos mas planos de identificação de vítimas de Trafico de Seres Humanos (TSH) em território nacional

O segundo capítulo refere-se à descrição do plano prático desta investigação, quais as técnicas mais favoráveis na elaboração do mesmo. A utilização de entrevistas semiestruturadas na busca de discursos na primeira pessoa, para o estudo do fenómeno através da abordagem metodológica qualitativa. A recolha de dados foi realizada a partir das análises de conteúdo das entrevistas mas também teve um apoio em pesquisas bibliográficas (livros, artigos e trabalhos académicos) e pesquisa documentais (processos jurídicos, relatórios, bases de dados), além de filmes relacionados ao tema.

Finalmente, o terceiro capítulo faz uma reflexão crítica da parte prática e do enquadramento teórico, das dificuldades encontradas no processo de investigação, nos pontos fortes e fracos desta investigação.

...and earn this cocaine wholesale twelve hundred dollars, and you can only sell it once. A woman or a child.. Fifty to a thousand dollars but you can sell them each day, every day, over and over and over again.... Human Trafficking is the business of the future for crime organizations.....

(Donald Sutherland as Meehan in *Human Trafficking*)

Capítulo I

Enquadramento Teórico

1. Tráfico de mulheres: as dificuldades conceptuais

«(...) O tráfico não deve ser encarado exclusivamente como um problema de imigração ilegal, canalizando-se os esforços políticos e legislativos nesse sentido. Ele pressupõe soluções próprias que passam, em grande medida, por encará-lo como uma violação sistemática dos direitos humanos e não meramente como um problema de controlo de fronteiras e de segurança interna» (OTSH, 2006)

O tráfico de pessoas é um conceito complexo que gera alguma contestação sobre a sua definição. A ambiguidade do conceito pode influenciar as políticas de combate ao fenómeno e, não raras vezes, é objecto de alguma instrumentalização por parte dos Governos, instâncias internacionais ou mesmo organizações não-governamentais (O.N.G.'s) que o definem mediante os objectivos políticos seguindo suas agendas. A preocupação dos Governos tem incidido, na sua maioria, na imigração ilegal e no crime transnacional organizado. As ONGs feministas “abolicionistas”, que colocam a ênfase na liberdade que a mulher deve ter para usar o seu próprio corpo, aparte moralismos, purgando os direitos, a autonomia e a segurança de que deverão gozar as trabalhadoras sexuais, debatem esta questão como sendo um fenómeno da globalização da exploração sexual da mulher. As ONGs de direitos humanos, as associações de imigrantes e de trabalhadores sexuais, enfatizam a violação dos direitos humanos nas pessoas traficadas, sobretudo no que se refere às suas condições de trabalho. É, pois, fundamental estabelecer a definição Universal do conceito de tráfico para que as medidas de combate à violação dos direitos humanos das pessoas envolvidas sejam eficazes, em especial para o tráfico de mulheres para exploração sexual.

Uma das complexidades em desarticular este fenómeno resulta da confusão frequente entre tráfico e auxílio à imigração ilegal ou *smuggling*. Segundo Aronowitz (2001) existem quatro factores de distinção entre estes dois fenómenos:

- I. Primeiro, as pessoas que recorrem ao *smuggling* fazem-no sempre voluntariamente, no caso do tráfico pode haver engano, coacção ou mesmo rapto;
- II. As pessoas que foram traficadas tendem a ser exploradas por um longo período de tempo;
- III. Nos casos de tráfico cria-se uma interdependência entre traficados e traficantes, nomeadamente porque as pessoas que usam os serviços de *smuggling* pagam à partida, e quem é traficado paga no início apenas uma percentagem, contraindo uma dívida que será paga à chegada, continuando assim dependente dos traficantes no país de destino;
- IV. Os traficados são passíveis de virem a ser incorporados para outras actividades criminosas, designadamente recrutar novas vítimas.

Outro factor distintivo é o carácter transnacional do *smuggling*, introduzido pelo Departamento das Nações Unidas contra Drogas e Crime (2006), referindo que o *smuggling* é sempre transnacional, o tráfico de pessoas ocorre independentemente se as vítimas são levadas para outro país ou para um outro local dentro do mesmo país (2006).

Em 2000, a Assembleia-Geral das Nações Unidas, na Convenção contra a Criminalidade Organizada adoptou dois protocolos distintos: o “Protocolo Adicional à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças” e o “Protocolo Adicional contra Tráfico Ilícito (Smuggling) de Migrantes por via Terrestre, Marítima e Aérea, em que se incluem duas definições de tráfico de pessoas e de *smuggling*. Assim estes Protocolos entendem como introdução clandestina ou tráfico ilícito de migrantes “o facilitar da entrada ilegal de uma pessoa num Estado Parte do qual essa pessoa não é nacional ou residente permanente com o objectivo de obter, directa ou indirectamente, um benefício financeiro ou outro benefício material.”

Já no que diz respeito ao tráfico, estes definem: “Por “tráfico de pessoas” entende-se o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coacção, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tem autoridade sobre outra, para fins de exploração. A exploração deverá

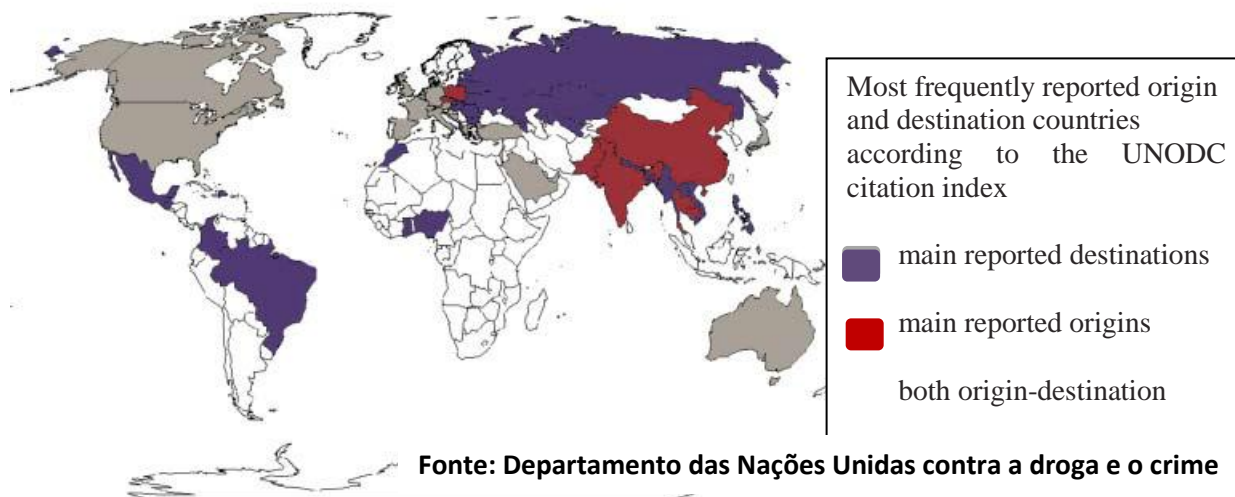
incluir, pelo menos, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, a escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a extracção de órgãos”;

2. Mapa do tráfico: as rotas e fluxos

Segundo o Departamento das Nações Unidas contra Drogas e Crime (2006), o padrão das principais rotas de tráfico de pessoas indica que a maioria das vítimas sai dos países subdesenvolvidos e se dirige aos países industrializados, sendo que o segmento mais crescente está localizado na Europa Central e Oriental e nos países da antiga União Soviética. Leal e Leal (2002) demonstram num estudo efectuado que existe” uma estreita relação entre pobreza, desigualdades regionais e a existência de rotas de tráfico de mulheres”. A figura 1 dá uma panorâmica geral das desigualdades regionais globais no tráfico de seres humanos.

Figura 1

O tráfico de pessoas: Países de origem, transição e destino



Conforme o Departamento das Nações Unidas contra Drogas e Crime (2006), os países considerados fonte do tráfico de pessoas são: Albânia, Bielorrússia, Bulgária, China, Lituânia, Nigéria, Moldávia, Roménia, Rússia, Tailândia e Ucrânia (classificação *very high*), enquanto os principais países de destino das vítimas são: Bélgica, Alemanha,

Grécia, Israel, Itália, Japão, Holanda, Tailândia, Turquia e Estados Unidos da América (classificação *very high*), no caso de Portugal como um dos países de destino, os mesmos classificam-no como *medium*. Veja-se o quadro seguinte.

Países de Origem	Países de Transição	Países de Destino
<i>Very high</i>	<i>Very high</i>	<i>Very high</i>
Albânia	Albânia	Bélgica
Bielorrússia	Bulgária	Alemanha
Bulgária	Hungria	Grécia
China	Itália	Israel
Lituânia	Polónia	Itália
Nigéria	Tailândia	Japão
Moldávia		Holanda
Roméia		Tailândia
Tailândia		Turquia
Ucrânia		E.U.A

Fonte: Departamento das Nações Unidas contra a droga e o crime (2006)

2.1. O fluxo migratório brasileiro em Território Nacional – Sua especificidade:

A imigração de cidadãos brasileiros para Portugal regista especificidades merecedoras de apontamento. À tentativa de entrada em território nacional pelo Aeroporto de Lisboa, verificou-se a procura de alternativas a este a acesso ao espaço europeu, incidindo as alternativas em aeroportos como Madrid, Paris e Roma, só para citar três exemplos.

O número de recusas de entrada em território nacional, revelador das principais nacionalidades alvo, define a actuação do SEF em fronteiras sob a jurisdição portuguesa, mostra a razão das opções por aeroportos alternativos (Fig.2).

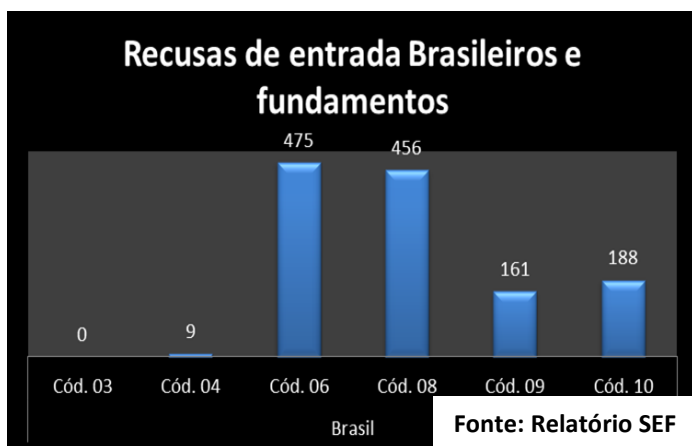
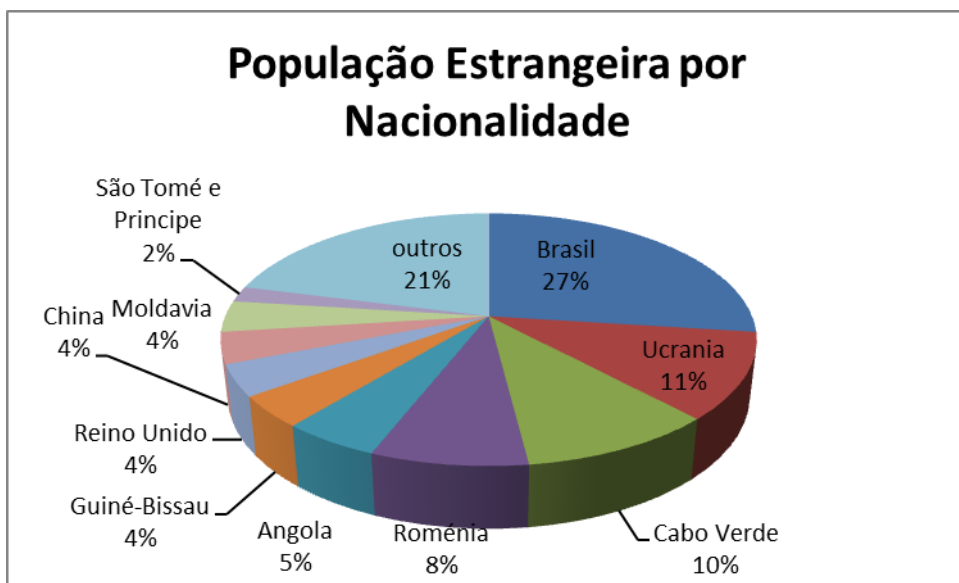


Fig.2

Fundamentos de Recusa de Entrada: Cod. 03 – Ausência Doc. Viagem ou Doc. Caducado; Cod. 04 – Doc. Falso ou falsificado; Cod. 05 – Utiliz. Doc. Alheio; Cod. 06 – Ausência visto ou visto caducado; Cod. 07 – Visto falso ou falsificado; Cod. 08 – Ausência motivos que justifiquem entrada; Cod. 09 – Ausência de meios de subsistência; Cod. 10 – Indicações para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen; Cod. 11 – Estrangeiros menores desacompanhados; Cod. 15 – Cumprimento de Medida Cautelar; Cod. 16 – Outros

É por estes espaços alternativos que a imigração ilegal brasileira procura uma opção de entrada em Portugal e que se reflectem no número de cidadãos brasileiros abrangidos pela emissão de Autorizações de Permanência, fazendo desta comunidade, à data em que se iniciou aquele processo legislativo excepcional, a segunda do país.



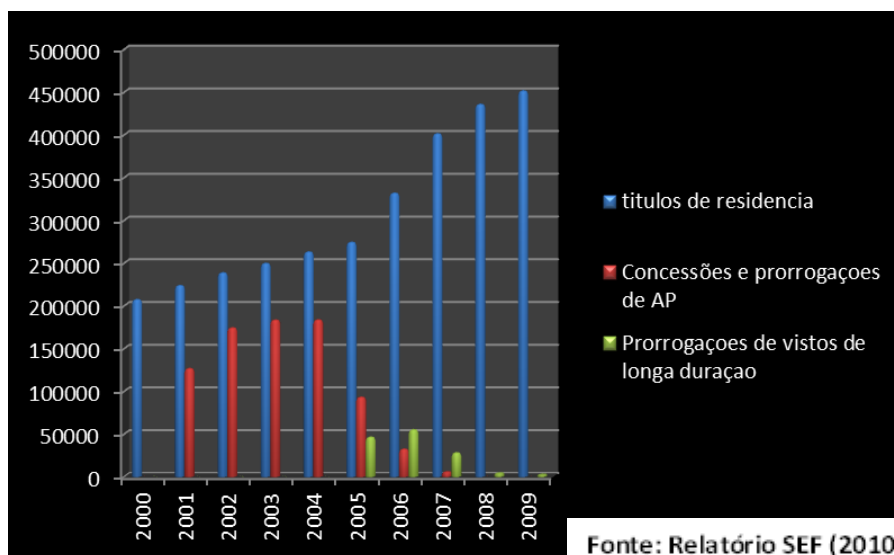
O Brasil representa actualmente cerca de 26,81% da comunidade estrangeira residente em Portugal, totalizando 119.363 indivíduos (116.220 em 2009). Com um aumento de 2,70% face ao ano anterior, subsiste a tendência de crescimento desta comunidade em território nacional, fenómeno que ocorre desde o início do presente século (Fig.3). Como característica deste fluxo migratório, que inicialmente era composto por profissionais técnicos (v.g. futebolistas, criativos publicitários, profissionais de rádio e dentistas), verificamos uma mudança para a chegada de pessoas

sem qualificação profissional, que passam a integrar a restauração, indústria hoteleira e construção civil, a que se associa com particular incidência o tráfico de mulheres, que tem uma característica própria no que se pretende definir, num crime mais abrangente, como o tráfico de seres humanos.

O facto de não se verificar um abrandamento neste fluxo migratório deve-se essencialmente a vários pormenores, dos quais destacamos: (1) a inflação elevada associada ao desemprego, (2) a insegurança dos grandes centros urbanos e (3) o nível de pobreza com que se debatem muitos daqueles cidadãos, destacando-se aqui o que poderemos caracterizar por feminização da pobreza como espaço de recrutamento preferencial para o tráfico de mulheres com origem no Brasil. (Pestraf,2002)

Por esta razão a origem dos cidadãos brasileiros que imigram para Portugal diversificou-se. Deixaram de ser pessoas oriundas do interior e nordeste – espaço favorito para angariação de mulheres para bares de alterne e prostituição – para estarmos perante pessoas oriundas de grandes centros urbanos como São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Goiás só para citar alguns exemplos. (Pestraf,2002)

Mais outro factor deve ser tido em conta. Dentro do espaço da CPLP, que registou um retrocesso quanto à dimensão dos seus cidadãos em Portugal, essencialmente pela capacidade de introdução de cidadãos do leste europeu, o único país com força política que pode exercer pressão para a legalização dos seus cidadãos é o Brasil e este ponto, de capital importância nas relações luso-brasileiras, funcionará como elemento propulsor, garantindo a intensidade do fluxo migratório com origem naquele país, perspectivando permanentemente uma possibilidade de legalização. (Fig.4)



Quanto aos mecanismos que procuram rentabilizar a partir do Brasil o auxílio à imigração ilegal, os mesmos são extremamente difusos e tanto se pode estar a lidar apenas com um angariador no Brasil e um receptor em território nacional, sendo quase um negócio familiar, como se pode estar a lidar com um grupo de angariadores e de receptores mais numeroso e elaborado, incorrendo este último, como consequência do auxílio à imigração ilegal, na prática de crimes mais graves tais como a falsificação e subtração de documentos, utilização de documentos alheios, burla relativa a trabalho e emprego, angariação de mão-de-obra ilegal, tráfico de pessoas e lenocínio, movimentando as práticas atrás mencionadas elevadas quantias em dinheiro.

Este ponto será, aquele que mais deverá merecer a atenção dos responsáveis nesta matéria, face ao desenvolvimento da selecção e angariação de mulheres no Brasil, com particular incidência no nordeste do país, com vista à sua colocação em bares de alterne e prostituição em Portugal. (Pestraf, 2002)

3. O tráfico de pessoas como um processo

Apesar de, todos os casos de tráfico de pessoas, terem suas características individuais a maior parte segue o mesmo padrão: as pessoas são raptadas ou recrutadas no país de origem, transferidas através de regiões de trânsito e então exploradas no país de destino. Se, em algum momento, a exploração da vítima é interrompida ou termina, elas podem ser resgatadas como vítimas de tráfico humanas e é possível que elas recebam apoio no país de destino.

3.1. As formas de organização do tráfico

Num clima de crescente preocupação com os grupos e operações de criminalidade organizada que ultrapassam as fronteiras nacionais, um número cada vez maior de Estados tem vindo a estudar e a adoptar novas leis, medidas e estratégias para fazer face ao problema. Quando os tipos de crimes transnacionais e o número de associações criminosas parecem estar a aumentar, nenhum país fica imune, pelo que os Estados tendem a auxiliar-se na luta desses delitos sofisticados e perigosos. Quando os

rápidos progressos tecnológicos e uma impressionante mobilidade de pessoas, bens e capitais, são aproveitados pelos criminosos hábeis, que podem actuar sozinhos ou “fundar” associações criminosas, a aplicação da lei não se deve tornar obsoleta. Quando os criminosos obtêm lucros fabulosos com seus negócios ilícitos e os conseguem esconder e transferir das autoridades, a comunidade torna-se vítima de diversas formas.

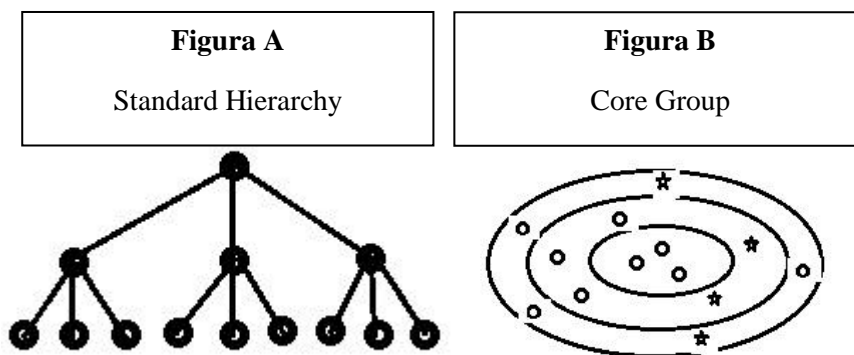
A Convenção constitui uma resposta da comunidade internacional a esta necessidade de uma abordagem global. Tem por objectivo promover a cooperação a fim de prevenir e combater mais eficazmente a criminalidade organizada transnacional (art.º 1). Define e uniformiza determinados conceitos que são utilizados com diversos sentidos em diferentes países e círculos. Assim e desta forma, para efeitos da Convenção, entende-se por:

"Grupo criminoso organizado" - um grupo estruturado de três ou mais pessoas, existindo durante um período de tempo e actuando concertadamente com a finalidade de cometer um ou mais crimes graves ou infracções estabelecidas na presente Convenção, com a intenção de obter, directa ou indirectamente, um benefício económico ou outro benefício material; (art.º 2)

A mesma Convenção determina que, a infracção será de carácter transnacional se: “a) For cometida em mais de um Estado; b) For cometida num só Estado, mas uma parte substancial da sua preparação, planeamento, direcção ou controlo tenha lugar noutro Estado; c) For cometida num só Estado, mas envolva a participação de um grupo criminoso organizado que pratique actividades criminosas em mais de um Estado; ou d) For cometida num só Estado, mas produza efeitos substanciais noutro Estado (art.º 3 n.º2 al a, b, c e d)

O Departamento das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (2006), através da análise de oito grupos criminosos de vários continentes - seis que se dedicam a vários crimes e dois cuja actividade primordial é o tráfico de seres humanos - identificou duas categorias organizativas: o standard hierarchy e o core group (Figuras A e B). O standard hierarchy é a forma de organização privilegiada dos grupos que estão envolvidos em várias actividades criminosas: são estruturalmente hierarquizados e com fortes linhas internas de controlo e disciplina. Alguns destes grupos possuem uma liderança singular, uma forte identidade étnica, têm ligações com grupos criminosos

estrangeiros e consideram, a violência, um dos meios principais para o desenvolvimento das suas actividades (UNODC 2006). Os grupos que têm como principal actividade o tráfico de seres humanos foram classificados como core groups e pressupõem um número limitado de indivíduos que formam um grupo central relativamente fechado e estruturado, rodeado por redes mais soltas de “associados” cujo controlo é efectuado pelo primeiro. Estes grupos raramente têm uma identidade social ou étnica, orientando-se, basicamente, para o lucro e para as oportunidades de mercado (UNODC,2006). Tal como a primeira, também esta segunda categoria parece ser extremamente violenta e mantém contactos com outros grupos criminosos. (Fig.5)



Fonte: Departamento das Nações Unidas contra a droga e o crime (2006)

Qualquer que seja a estrutura, os grupos ligados ao tráfico tem, em regra, pessoas com várias funções, a saber:

- a) O recrutador, que encontra e leva as mulheres, utilizando o engano ou possivelmente o uso da força;
- b) O agente (“broker”), a quem cabe comprar a mulher ao recrutador e vendê-la ao “empregador”, ao “contratante” (“contractor”) ou a outro agente;
- c) O “contratante” (“contractor”), que organiza todas as transacções do tráfico e que, normalmente, está ligado a uma organização criminosa;
- d) O agente de viagens e/ou de trabalho, a quem cabe tratar da viagem e do alegado emprego legítimo que espera a mulher;
- e) O falsificador de documentos surge quando o agente de viagens não faz ele próprio esta tarefa;

f) O transportador, que acompanha a mulher na viagem até ao seu destino, seja este o agente ou, directamente, o empregador;

g) O empregador ou proxeneta é aquele que efectivamente irá explorar a mulher e que lhe dá a conhecer o seu local de trabalho e residência, as condições que lhe serão impostas;

Obviamente que, dependendo da rede constituída, do seu *modus operandi*, da sua maior ou menor especialização, um só traficante pode desempenhar vários papéis ou, então, haver pessoas diferentes para cada um.

3.2. O recrutamento

Seguidamente irá demonstrar-se como as formas de recrutamento são tão variadas quanto o tipo de recrutadores. Se muitos, destes recrutadores, estão inseridos em grupos criminosos, outros poderão não ter qualquer registo criminal e são pessoas da confiança das vítimas - familiares, vizinhos, amigos, namorados, etc. – ou pessoas que ocupam na sociedade posições hierárquicas que transmitem garantias de segurança e legitimidade, tais como: polícias, militares, agentes de viagens, entre outros. A reputação, quer pela proximidade da pessoa com a vítima, quer pela autenticidade que provém da sua posição na sociedade ou profissão, leva a que a forma mais frequente de recrutamento seja, sem dúvida, através da persuasão e engano.

Estudo realizado por Leal e Leal (2002) no Brasil demonstra que há uma tendência crescente para os recrutadores serem do sexo feminino e com uma idade mais elevada de forma a passarem às vítimas uma maior credibilidade e autoridade, num registo de alguém mais experiente que aconselha as mulheres a aceitar as ofertas vindas do exterior. Segundo o mesmo estudo, as pessoas acusadas de tráfico, ao contrário do que se possa pensar, são pessoas com níveis académicos médios ou até superior, isto de forma a poder-se explicar a aptidão que demonstram ao lidar com operações de carácter internacional assim como tem relações de negócios, geralmente, com agências de turismo, bares, cabeleireiros/spa's, casas de espectáculos etc. (Leal e Leal,2002).

Os seguintes relatos irão demonstrar a facilidade como alguém “bem-falante”, sem qualquer tipo de perfil definido, se torna um recrutador e pode mesmo controlar toda operação:

“Em 1994, Okana Rynieska formou-se em medicina na Ucrânia. Aos 26 anos, ela rapidamente se apercebeu que a vida como médica no seu país de origem não lhe oferecia o dinheiro e o estilo de vida que desejava e que achava ter direito. Ela optou por ir para Inglaterra. Mas logo depois de ter chegado (...) o dinheiro não era suficiente e, então, ela fez um plano para obter facilmente muito dinheiro. A recente médica montou não uma clínica, mas um bordel (...) Para conseguir pessoal, voltou-se para as jovens mulheres da sua terra e importou nove delas para trabalhar para ela. Rynieska disse às mulheres que as ia ajudar a obter vistos para que pudessem estudar inglês. O único inglês que elas aprenderam, no entanto, foi a terminologia sexual necessária para perceber e servir os clientes. (...) Em apenas oito meses, e antes de ser apanhada através de infiltrados, Rynieska já tinha ganho mais de \$210,000. (...) Rynieska foi condenada a apenas três meses de prisão, com a recomendação de deportação imediata após a libertação” (Malarek, 2004 *cit in* Santos, B. 2007)

Quando o recrutador é alguém da família da vítima:

“Uma brasileira, do interior da Baía, com 16 anos, foi traficada em 1998 para Zurique quando conheceu uma tia que morava na Suíça: “pelos poucos dias que fiquei com a minha tia, ela me deu votos de que eu podia confiar nela. E eu confiei bastante”. A tia foi embora e, alguns meses depois, telefonou para a jovem perguntando se ela não gostaria de ir estudar para a Suíça, ressaltando as características mais atractivas do país e apelando à liberdade que ali iria alcançar. A jovem ficou entusiasmada, havendo, contudo, o problema de ela ser menor. Pai e filha contrataram um advogado para regularizar a situação, mas adivinhando ser um processo moroso, a tia sugeriu que providenciassem um documento falso. Cerca de uma semana depois de uma outra mulher ter entregado o passaporte falso à jovem, a tia enviou o dinheiro para a compra da passagem e a jovem viajou para Zurique. Lá foi recebida por dois homens e pela tia que a levou a comprar roupas e a um salão de beleza. Pouco tempo depois, a tia obrigou-a a ter relações sexuais com um dos homens do aeroporto. A jovem perdeu a virgindade com o homem, embora ele alegasse que ela não era virgem, pelo que a tia a insultou e ameaçou mandá-la de volta para o Brasil. O homem e a tia acabaram por

fazer um acordo em que este se casaria com a jovem e esta teria de se prostituir” (adaptado de Leal e Leal, 2002).

O recrutador pode, também, encarnar na personagem de *loverboy*, alguém agradável que se aproxima da vítima e envolve-se numa relação amorosa durante períodos de tempo consideráveis, num jogo de conquistar a vítima e toda família, por vezes com promessas de casamento, acabando por convence-las a emigrar:

“Uma garota de 16 anos da Lituânia que foi notícia na Suécia em 2000. Uma amizade ajudou Rasalaite viajar para Suécia com a promessa de um emprego na cidade de Malmö. Quando ela chegou, um homem conhecido como "o russo", que se tornaria seu proxeneta apoderou-se do seu passaporte e disse que ela teria de pagar-lhe 20 mil coroas suecas pelas despesas da viagem, e ela estava forçada prostituir-se. Ela escapou do apartamento onde estava no subúrbio da cidade de Arlöv e mudou-se para Malmö, e três meses depois foi estuprada pelo seu namorado e dois homens. Em 7 de Fevereiro de 2000 ela saltou de uma ponte e morreu três dias depois no hospital. Consigo foram encontradas três cartas que acabariam por contar sua história” (adaptada por Moodysson, Lukas, 2002).

Estudos sobre vítimas Nigerianas, apresentam resultados que é no círculo familiar que se inicia o tráfico ou seja, muitas famílias vendem as suas filhas, embora nem sempre saibam que a exploração sexual será o destino delas (UNODC,2009)

Outra forma de recrutamento, altamente divulgada, é feita através de falsas agências de viagem, de modelos ou de emprego que levam as mulheres a acreditar que se irão deslocar para outro país para trabalhar como modelos, secretárias, dançarinas, empregadas de bar, etc. A personagem recrutador, muitas vezes, vão mesmo visitar os familiares das mulheres para darem mais credibilidade e legitimidade à agência. Quando não existe esta “proximidade” entre o recrutador, os familiares da vítima e vitimas, propriamente dita, podem recorrer a artimanhas mais sofisticadas como o uso de tecnologias, como se explora no ponto seguinte.

3.2.1. Recrutamento e uso de Internet

A relação entre o recrutamento de vítimas e o uso de tecnologias assume várias formas. Assim o Conselho da Europa faz notar o seguinte:

- I. As vítimas podem ser aliciadas por traficantes através de websites ou outros serviços da internet;
- II. As vítimas podem ser trocadas ou seus serviços podem ser “anunciados” aos clientes através da internet;
- III. As vítimas podem ser recrutadas com métodos tradicionais mas serem forçadas a contactar com os clientes online;

Cada vez mais a internet faz parte do nosso quotidiano, quer seja na escola ou no trabalho, e desta forma, temos de encarar a diversidade desta utilização também possível no recrutamento de vítimas para as redes de tráfico de pessoas. Os avanços tecnológicos associados ao decréscimo do valor de serviços (packs de internet mais acessíveis e computadores) resultam num aumento de utilizadores desta ferramenta, incluindo um grande número de crianças e adolescentes à contagem de usuários.

Em 2006, uma ONG Sérvia realizou um estudo nas escolas secundárias, aos respectivos alunos, de seis cidades (Belgrade, Novi Pazar, Novi Sad, Vranje, Uice and Šabac) para obter dados sobre as possibilidades da Internet como meio de recrutamento de vítimas de tráfico. O relatório final destaca, a necessidade de atenção, aos riscos que as crianças e adolescentes estão sujeitos nas comunidades online; “Astra”(ONG) hotline atende centenas de chamadas cuja maior preocupação apresentada é a veracidade e segurança em conhecer pessoas que se apresentaram pela internet e que lhe foi oferecida uma oportunidade de trabalho, estudo ou até mesmo de viagem.

3.2.2. Recrutamento e anúncios na Internet

Parece haver indícios de que os traficantes usam a Internet para recrutar mulheres para situações de tráfico. Salas de chat e anúncios são os dois principais métodos utilizados pelos traficantes para recrutar essas vítimas. Os tipos de sites utilizados pelos traficantes para o recrutamento das vítimas podem incluir:

- I. *Sites* de agências de casamento (que poderiam actuar como correspondência noiva agências ou clubes de namoro)
- II. *Sites* de acompanhantes
- III. Clubes de encontros
- IV. Vários *sites* de oferta de emprego incluindo:
 - Assistência doméstica
 - Empregada de mesa e balcão
 - Modelos
 - Indústria de entretenimento (hospedeiras e dançarinos)
 - Construção / fábricas / agricultura

Um relatório da polícia dinamarquesa notas suspeitos anúncios para amas, empregadas de mesa e dançarinos em sites na Letónia e na Lituânia.

Os traficantes usavam sites da Internet com anúncios de emprego anúncios para empregos na Europa Ocidental, tal como acontecia em revistas e jornais. Os anúncios de revista dar números de telemóveis para contactos, enquanto os sites da Internet davam emails. O perigo que representa a internet também tem sido destacado pela Fundação La Strada na Polónia, que relatou que 30 de seus clientes (tráfico de mulheres) foram recrutados através da Internet. (UNODC,2008)

O significado desses anúncios de Internet no recrutamento de mulheres foi contrariado. Algumas vozes refutavam que para algumas jovens e mulheres tenham acesso à Internet na Letónia e na Lituânia, especialmente nos pobres, zonas rurais do que muitas mulheres são recrutadas, que isso não poderia ser uma ferramenta de recrutamento eficaz. Outros asseguravam que quase todas as jovens ou mulheres teriam acesso à Internet através de escolas e bibliotecas, onde elas podem ir para procurar trabalho no estrangeiro.

Na Letónia, de acordo com fontes policiais, as mulheres mais vulneráveis ao recrutamento eram jovens, com idades entre 19 a 22, que viviam em extrema pobreza, principalmente na parte sul e russo da Letónia onde o desemprego é elevado e as perspectivas para o futuro são pobres. Os destinos para as mulheres da Letónia são principalmente Alemanha e Escandinávia, mas incluem também a Grã-Bretanha, Holanda, Espanha, Itália, Grécia, Chipre, Suíça e Islândia. Para as mulheres da Lituânia,

a Polónia é um país de trânsito e Alemanha é considerada como o país de destino principal, embora muitas mulheres são distribuídas para outros países da Europa, especialmente Espanha, Holanda e Israel. (UNODC,2008). A criatividade inerente às formas de recrutamento dificulta as iniciativas preventivas e o trabalho da polícia na investigação do fenómeno, tornando-se menos previsível do que o esperado.

3.3. O transporte

A fase de transporte do tráfico de pessoas vai além dos limites da passagem das vítimas através de países de trânsito e diz respeito a todo o processo pelo qual as vítimas são movidas entre os seus países de origem e seus destinos finais. O modo de utilização de transporte dependerá da rota de tráfico; transportes públicos podem ser preferíveis, para os recrutadores, pois fornece uma fonte anónima e desvia as atenções das autoridades aquando de alguma tentativa para registo de circulação de veículos próprios ou em comparação com o aluguer de veículos. (UN-GIFT, Vienna, 2008)

Quando o tráfico é transnacional, que significa potencial de encontros com as autoridades de imigração e fronteiras. Funcionários da polícia e fronteiras podem ser subornados ou vítimas traficadas podem atravessar as fronteiras legalmente com um visto de estudante, de turismo ou de trabalho e, em seguida, ultrapassem a duração permitida do que o visto. Quando vistos legais não são uma opção possível, traficantes usam documentos de identidade falsos ou documentos válidos que foram alterados. Como alternativa, nenhuma documentação é usada como vítimas são simplesmente tomadas através das fronteiras ignorando pontos de fronteira. Outra complicação, potencial, surge através do cruzamento de crimes relacionados ao tráfico ilícito de migrantes e o tráfico de seres humanos; é possível que uma pessoa que em última análise, é vítima de tráfico inicialmente foi contrabandeada como um migrante.

Segundo Leal e Leal (2002), uma vez que muitas rotas recorrem a países de trânsito, os traficantes combinam vários meios de transporte e, nem sempre, é o mesmo traficante ou *smuggler* que acompanha as mulheres em toda a viagem. Um estudo realizado sobre o tráfico de mulheres brasileiras indica como meios de transporte privilegiados na via terrestre, os táxis, os carros e os camiões; nos percursos marítimos, as pequenas embarcações e navios.

3.4. Formas de controlo

Logo a seguir ao recrutamento e ao transporte, as vítimas terão de ser colocadas em locais onde irão ser alvo de exploração sexual. As mulheres podem ser aplicadas a trabalhar noutras áreas da indústria do sexo que não a prostituição (embora esta seja a forma de exploração mais recorrente), nomeadamente como strippers, dançarinas, acompanhantes, actrizes de filmes pornográficos, etc.

A exploração sexual, a que as vítimas são sujeitas, é praticada mediante estratégias de controlo que passam pela chantagem, intimidação, ameaça e violência física e psicológica. A opção, por qualquer uma destas formas de coacção, não é indiferente do grupo criminoso envolvido, sendo que os grupos da Europa Central e de Leste são relacionados como mais violentos havendo mesmo casos de mulheres assassinadas. (Santos, 2007)

Farr (2005) identifica como “breaking-in violence” ao tipo de violência exercida às mulheres traficadas, para fins de prostituição, como violência inicial para que a vítima se submeta a tudo o que lhe é mandado.

“Mira, do Nepal, tinha apenas 13 anos quando o seu pai permitiu que ela fosse para Bombaim com um homem que afirmava conseguir arranjar-lhe trabalho como empregada doméstica. Chegados a Bombaim, o homem levou Mira directamente para um bordel onde estavam várias jovens mulheres. Quando se recusou a ter relações sexuais, Mira foi levada para um quarto, sem luz, que era usado para “dobrar” as mulheres que chegavam, e foi lá deixada vários dias sem água nem comida. Posteriormente, um dos homens do bordel foi ter com ela e bateu várias vezes a sua cabeça contra a parede até ela ficar inconsciente. Quando acordou, Mira estava nua e com um pau untado com picante enfiado na sua vagina. Mais tarde foi violada pelo mesmo homem. Esta violência inicial foi bem-sucedida, uma vez que Mira nunca mais se recusou a cumprir uma ordem” (adaptado de Farr, 2004).

Outro tipo de forma de coacção é a violência incessante exercida às vítimas, para manter essa obediência ou simplesmente para satisfação quer do traficante ou proxeneta (Farr,2004). Muitas das vezes, esta mesma violência, é exercida à frente das restantes

vitimas como forma de intimidação e desmotivação para qualquer tipo de insubmissão por parte das mesmas. O seguinte relato demonstra este tipo de violência.

“Sofia, 18 anos de idade, foi raptada quando se dirigia para casa na Roménia. Dois homens com facas obrigaram-na a entrar para o carro. Foi vendida a um sérvio que a levou para um pequeno apartamento na Sérvia onde estavam outras jovens moldavas, romenas, ucranianas e búlgaras. Foi-lhes dito que não podiam falar entre si. Nas palavras da própria Sofia “a toda a hora homens muito maus e feios entravam e levavam raparigas para os quartos. Às vezes violavam-nas à nossa frente. Eles gritavam-lhes para se moverem de certa maneira... para fingirem excitação... para gemer... Era doentio. (...) Aquelas que resistiam eram espancadas. Se não cooperavam, eram fechadas em salas escuras com ratos e sem comida nem água. Uma rapariga recusou submeter-se a sexo anal e, nessa noite, o dono trouxe cinco homens com ele. Eles seguraram-na no chão e, cada um deles, teve sexo anal com ela à nossa frente. Ela gritou e gritou e todas nós chorámos”. Essa e outras raparigas tentaram várias vezes suicidar-se. Sofia prometeu a si mesma que iria tentar resistir, até que viu o que o que eles fizeram a uma rapariga da Ucrânia que recusou fazer o que lhe ordenavam: “Eles bateram-lhe, queimaram-na com cigarros nos braços. Mesmo assim ela recusou. Os donos, em cima dela, continuaram a forçá-la e ela continuou a resistir. Bateram-lhe com os seus punhos. Pontapearam-na várias vezes. Ela ficou inconsciente. Ela ficou ali deitada e, mesmo assim, eles violaram-na analmente. Quando eles acabaram, ela não se mexia. Ela não estava a respirar. Os rostos dos donos não demonstravam qualquer preocupação. Eles, simplesmente a carregaram para fora”. Após ter sido vendida a um proxeneta e levada para a Albânia, Sofia conseguiu fugir com a ajuda de um cliente regular e foi levada para uma missão católica no sul de Itália” (adaptado de Malarek, 2004).

Existem redes contudo que actuam mais com a intimidação e ameaça para obterem esse controlo sobre a vítima. Exigindo que estas paguem as suas passagens a preços mais elevados que é na realidade, o facto de reterem, por vezes, os passaportes, cobrarem valores pelo alojamento, alimentação e muitas vezes são aplicadas multas resultantes de “normas” impostas pelo traficante ou proxeneta. O relato seguinte é ilustrativo do seguinte:

“... Duas irmãs afirmaram que mais de 40 mulheres paraenses estão se prostituindo no Suriname, vivendo em condições de miséria... Porque foram enganadas

sob promessa de emprego fácil. As duas... Foram convidadas pela prima, Raimunda, para trabalhar no Suriname, onde reside. Raimunda ofereceu às duas a quantia de R\$ 200,00 para que retirassem passaporte em Belém. Ao chegarem, foram levadas até o clube “Diamond”... Teriam que pagar U\$ 100 diários pela hospedagem. A dívida era a forma de manter as duas presas no clube... As irmãs já deviam U\$ 795 pela hospedagem. Descobriram que o local era uma casa de prostituição, onde aconteciam shows com mais de 100 mulheres, de várias nacionalidades. As mulheres chegavam a ser espancadas e até estupradas no clube. No local de chegada, as duas teriam de assinar um contrato, mas se recusaram, após perceberem do que se tratava. A situação de desespero e de fome era tamanha... ‘a nossa prima falou que tínhamos que ficar na casa até pagarmos nossa dívida e não poderíamos tentar fugir, pois seríamos caçadas e, provavelmente, mortas!’ Para fugir da casa, pediram apoio para um turista holandês, que indicou a embaixada brasileira no Suriname (adaptado PESTRAF,2002).

Uma outra forma, passa pela restrição da liberdade das suas deslocções. As vítimas podem ser confinadas a um espaço específico, desde o bordel ou uma casa, de onde uma terceira pessoa não permite que elas saiam sem estar acompanhadas, diminuindo assim o risco de fuga. A rotatividade, que muitas vezes os traficantes sujeitam as vítimas, também pode ser encarado como uma forma de impedir, as mesmas, na criação de raízes, relações de amizade com locais ou ate mesmo com clientes habituais. Estão, previsivelmente, proibidas também de entrar em contacto com as famílias e amigos.

Por fim, refira-se a forma mais comum, nos dias de hoje, a administração de drogas nas vítimas, que acaba por torna-las, conseqüentemente, em toxicodependentes. Sendo esta uma das formas de controlo usado mais comum.

4. Potenciais vítimas de Trafico de Pessoas em território nacional

Procura-se traçar um perfil específico da mulher vítima de tráfico sexual em Portugal. A análise dos casos ilustrativos no ponto 3 dá-nos uma ideia mais clara, porque relata algumas histórias de vida das mulheres, mas pretendeu-se aprender a experiência dos diferentes actores do terreno sobre a nacionalidade predominante das vítimas, a sua origem socioeconómica, as suas idades, entre outros aspectos relevantes.

4.1. Albanesas vítimas de Tráfico de Seres Humanos

As vítimas albanesas frequentemente são recrutadas a partir de áreas urbanas (Mjeda 2008). O factor mais importante de impulso para migrar é a sua má situação económica e familiar, mas também os baixos níveis socioculturais. A maioria delas sofreu abusos de suas famílias desde a infância, incluindo a violência relacionada ao consumo de drogas e álcool por alguns membros da família, mas também resultantes de tradições familiares rigorosas. Os traficantes albaneses aproveitaram-se de famílias disfuncionais, crianças abandonadas, como resultado da emigração dos pais, divórcio ou morte e órfãos. As crianças são traficadas para a adoção ou a exploração sexual.

A difícil situação familiar é frequentemente correlacionada com as pobres condições económicas da vítima e o baixo nível de educação recebido em casa. Relatórios recentes indicam que a crise económica na Europa também afectou a Albânia. São mulheres atraídas com a promessa de trabalho, na Europa, que caem no engano da exploração sexual ou são forçadas a cometer crimes (NAPTIP 2011).

Muitas albanesas, vítimas de tráfico, foram forçadas por suas famílias a contrair matrimónio (casamentos organizados) contra sua vontade e em tenra idade. Os casamentos forçados, muitas vezes, resultam na tentativa das vítimas escaparem à família mas acabam por cair em situações de exploração. Há, também, casos relatados de jovens fugirem de casa como resultado de envolvimento em relacionamentos não aprovado pelos pais ou casos de maternidade precoce.

.As vítimas Albanesas, de exploração sexual, normalmente são movidas de um local para outro, após um certo período de tempo, para impedir que as vítimas estabeleçam relacionamentos com algum cliente, que poderia ser informado sobre sua situação de exploração. Durante o controle de fronteiras, as vítimas muitas vezes não estão cientes do fato de que elas serão exploradas e assim não se consideram como vítimas de tráfico e tendem a cooperar com o traficante (NAPTIP 2011).

As mulheres albanesas são, na grande maioria, vítimas de exploração sexual e forçadas a trabalhar como prostitutas quer em apartamentos, casas nocturnas e casas de prostituição, podendo ainda serem colocadas em serviços de acompanhantes, *call-girls* e em alguns casos ate na rua.

4.2. Brasileiras vítimas de Tráfico de Seres Humanos

O factor mais importante de impulso, para as vítimas brasileiras, de migrar é sua situação familiar e económica. A maioria das vítimas vem de famílias muito pobres e grandes, onde as oportunidades de educação e vida são limitadas. Alguns relatórios indicam que vítimas brasileiras não se encontram em extrema pobreza (algumas delas têm empregos); no entanto, devido à falta de oportunidades no país de origem seu projecto de migração é motivado pela intenção de melhorar sua qualidade de vida e das suas famílias (NAPTIP 2011).

Como regra geral, muitas vezes estas mulheres e jovens não se consideram vítimas de tráfico. Algumas delas já trabalharam como prostitutas e devido à ilegalidade desta profissão (falta de autorização de trabalho) elas retêm o seu real objectivo da viagem. Além disso, como trabalhar na indústria do sexo é uma vergonha, para as vítimas e suas famílias, elas não querem revelar informações sobre as suas verdadeiras intenções no país de destino. Outras, que não estão nesse tipo de trabalho, serão forçadas à prática da prostituição em outros países da UE, pois a forma de recrutamento passa pelo engano. Assim, a colaboração das vítimas com os agentes de fronteiras ou a polícia é difícil (Pestraf 2002).

Quando estas mulheres ou jovens vêm para a europa como turistas, geralmente cumprem todos os requisitos de entrada, requisitos esses que, foram previamente “ensinados” pelo facilitador/a no país de origem. Elas são instruídas sobre a atitude que devem apresentar e a justificar a finalidade da sua viagem para os agentes de fronteiras, de forma a ludibriar as autoridades. Optam, também, por entrarem nos terminais de chegadas separadamente para que não levante suspeita.

Quando estas potenciais vítimas são detectadas, em geral, não fazem referência a qualquer tipo de coerção, restrição de liberdade, trabalho escravo ou engano sobre o tipo de trabalho que as espera, no momento da chegada, ou seja, as características que marcam claramente os casos de tráfico de seres humanos. O que marca estes casos como de tráfico de pessoas é o fato de que o *engano* está envolvido. Como as mulheres não sabem a quantidade de sua "dívida" até chegarem a seu destino (NAPTIP 2011).

Estas vítimas ficam com dívidas enormes, o que significa que elas têm que trabalhar para pagar aos criminosos as viagens, alojamento e outras despesas. Algumas

das "dívidas" são quase impagáveis, pois o custo de vida e juros vão constantemente aumentando, especialmente se a vítima não mostra comportamentos de submissão e cooperação.

Algumas mulheres viajam com seus próprios meios, para visitar um amigo ou um membro da família, que pode oferecer ajuda a encontrar um marido Europeu (casamento verdadeiro e de conveniência) ou uma antiga conhecida (uma brasileira com cidadania Europeia) ligada ao negócio do sexo, em um dos países europeus (NAPTIP 2011).

IOM (2010) reportou situações em que as vítimas haviam sido enganadas a terem envolvimento romântico com seus recrutadores (homens europeus). As mulheres brasileiras são, principalmente, forçadas a trabalhar como prostitutas em lugares privados, tais como apartamentos ou clubes, casas de prostituição, ou através de serviços de acompanhamento. Também foram relatados casos de mulheres brasileiras e menores submetidos à escravidão doméstica e também foram sexualmente abusados.

4.3. Chinesas vítimas de Tráfico de Seres Humanos

As vítimas de TSH, de nacionalidade Chinesa, são extremamente vulneráveis à exploração pois elas aceitam para trabalhar em condições precárias em sectores perigosos e não regulamentadas, por pouco dinheiro, muito devido aos seus antecedentes socioeconómico e culturais.

Embora a situação económica global da china seja boa, as pessoas são mal pagas o que cria pressão para a migração. Um trabalho, mesmo que irregular, na europa fornece, frequentemente, um salário maior ao que poderiam ganhar na china.

As potenciais vítimas de tráfico humano são recrutadas, somente, entre as pessoas sem instrução ou com nível baixo de formação. Maioria destas potenciais vítimas de TSH não fala qualquer língua europeia ocidental. Raramente conseguem dizer palavras em inglês, muito embora, serem treinadas antes de viajar para a Europa a responder a algumas perguntas básicas em inglês (NAPTIP 2011).

Em geral, existem três factores importantes na migração da China. O primeiro é a dificuldade económica sentida em âmbito familiar destas vítimas de TSH. O segundo está relacionado a diáspora chinesa na Europa, que facilita a chegada dos compatriotas

chineses (adultos e menores), na ida para a Europa, a fim de se reunir com suas famílias. O terceiro, menos significativo, é o factor demográfico (chamado de "Segundo filho"). O chamado "Segundo-filho" quase nunca ou dificilmente tem qualquer tipo de direitos, sendo que maior parte deles nunca são registados nas autoridades locais para evitarem as penalizações das políticas internas "um filho por família".

As vítimas chinesas de TSH submetem-se a situações de endividamento por não terem recursos suficientes para as despesas de viagem ao país de destino. Muitas vezes, as vítimas de contrabando (*smuggling*) são capazes de angariar um fundo considerável, proveniente de parentes e amigos, para pagar a taxa de "contrabando", mas uma vez que chegam ao país de destino, elas dependem de redes étnicas encontrar trabalho irregular, por não terem residência legalizada na UE. O conceito de " *loss of face*" reflecte nitidamente a obrigação à qual vítima está submetida para com o facilitador – obrigação de pagar. É comum que os restantes membros familiares, que permaneceram na China, fiquem em situação de risco enquanto as dívidas não fiquem saldadas. Além disso, estas vítimas temem ser identificados como vítimas de TSH pois se retornarem para o país de origem as dívidas ainda se manterão com os traficantes/familiares. Então, uma mulher que acaba nas mãos de traficantes (trabalhar como prostituta ou trabalhos forçados) continua a trabalhar para pagar a dívida (e reembolsar os membros da família) (NAPTIP 2011).

Além disso, as vítimas chinesas são ainda mais vulneráveis devido à alienação causada pela barreira linguística, a desconfiança e a falta de compreensão no país de destino. As mulheres mais jovens chinesas, geralmente, são vítimas de exploração sexual, enquanto mulheres mais maduras são usadas para trabalho forçado. Em Espanha, há dois grupos definidos de mulheres chinesas, explorados na indústria do sexo: (1) a exploração sexual em cabeleireiros, lojas de beleza ou Massagem, usado principalmente por cidadãos espanhóis e (2) a exploração em pequenos apartamentos anunciados no Jornal da comunidade chinesa para clientes chineses (NAPTIP 2011).

Vários os Estados-Membros (Reino Unido, Itália, Holanda e Espanha) relataram um aumento da exploração sexual de mulheres chinesas em bordéis, casas nocturnas estabelecidas fora comunidades chinesas de massagem e aberto para clientes não-chinês.

4.4. Nigerianas vítimas de Tráfico de Seres Humanos

A economia da Nigéria baseia-se na indústria de petróleo; no entanto, a falta de outros ramos bem desenvolvidos da economia significa que mais de sessenta por cento da sociedade nigeriana vivem no limiar da pobreza. As vítimas por norma não tem instrução, tendo frequentemente abandonado a escola, porém, elas são capazes de comunicar em países europeus, porque é o inglês a língua oficial, falada por quase todos os nigerianos (NAPTIP 2011).

Estas mulheres e jovens Nigerianas provem de famílias muito pobres, famílias numerosas e que enfrentam dificuldades económicas. As vítimas relatam histórias onde se identificam como sendo as filhas mais velhas e que, geralmente, são incentivadas por sua família a migrar para a Europa como a única esperança na obtenção de uma vida melhor para a família. Algumas dessas famílias estão plenamente conscientes do trabalho, que as mulheres e jovens irão ser forçadas a praticar como prostitutas no exterior.

O envio de filhas para o exterior tornou-se, na Nigéria, uma espécie de símbolo de *status* para algumas famílias, atraídas pelas histórias de sucesso dos migrantes para a Europa. Este é o resultado do colapso de valores sociais e culturais. A desintegração das famílias tradicionais também resulta em maior compromisso das mulheres em cuidar da família (NAPTIP 2011).

O local de origem das vítimas aparece relacionado ao tipo de exploração que as, potenciais, vítimas serão coagidas a cumprir. Do estado de Igbo e Edu, principalmente, são submetidas à exploração sexual, enquanto as do estado Yorba são recrutadas para servidão doméstica e exploração do trabalho. Estas diferenças estão relacionadas com modelos regionais de educação das jovens para funções específicas (esposa, mãe ou empregada doméstica).

A desintegração familiar como resultado de morte ou divórcio faz com que famílias monoparentais ou órfãos, particularmente, estejam mais expostos ao tráfico. É prática comum os órfãos serem enviados a parentes que podem forçá-los a executar serviços domésticos, trabalhar fora de casa, e onde podem ser explorados sexualmente.

Outro factor importante no impulso de tráfico de nigerianas para a Europa é a crescente comunidade de cidadãos nigerianos na EU, vinculadas a grupos de crime organizado nigerianos que exploram o negócio do sexo, especialmente na Itália, Espanha, Grécia, Áustria, Alemanha e Reino Unido. As nigerianas, vítimas de tráfico, são exploradas, quase exclusivamente, na prostituição de rua, embora alguns Estados-Membros têm relatado casos de exploração em bordéis e serviços de acompanhantes. Além disso, algumas nigerianas quando se deslocam ou são transportadas para a Europa são usadas como correios de droga. No Reino Unido elas são traficadas para exploração sexual e servidão doméstica.

4.5. Ucrainianas vítimas de Tráfico de Seres Humanos

As ucranianas vítimas de TSH são, consideravelmente, mais educadas do que as vítimas dos grupos anteriores, de modo que a maioria delas concluiu o ensino secundário. Algumas delas, especialmente aquelas que estão a passar por graves problemas económicos na Ucrânia, são detentoras de licenciaturas do ensino superior. Foram também reportados casos de estudantes ucranianas, que se tornaram vítimas de TSH à procura de oportunidades de emprego no exterior. A maioria das potenciais vítimas de TSH não fala idiomas da Europa Ocidental; no entanto, elas são capazes de comunicar em Russo. As mulheres com ensino superior ou estudantes têm habilidades linguísticas básicas em Polaco, Inglês e Alemão.

As condições económicas e a situação familiar são os factores mais importantes de impulso para vítimas ucranianas. A maioria das vítimas provém de famílias numerosas e pobres, onde as oportunidades de vida são limitadas. Muitas das mulheres traficadas são solteiras ou mães solteiras, viúvas ou esposas com maridos desempregados. A maioria delas está desempregada, mal paga ou vivem sem rendimentos regulares. Muitas estão com dificuldades financeiras devido a dívidas do banco. É preciso salientar que a Ucrânia é um país de desigualdade de rendimentos grande: de um lado, há pessoas muito ricas pessoas envolvidas em negócios e do outro lado as pessoas são mal pagas, lutando para sobreviver a cada mês. Essas diferenças, bem como a crença de encontrar uma vida melhor em países da Europa Ocidental, constituem importantes motivos para exploração

Um segundo factor de impulso importante é a situação familiar difícil, especialmente o alcoolismo, violência familiar, o numero elevado de agregado familiar e a doença grave de um membro da família. Tendo em conta as condições económicas difíceis, mães e filhas correm riscos e partem à procura de melhores oportunidades para suas famílias na UE. As mulheres ucranianas estão sujeitas a assédio psicológico e físico. As vítimas de exploração sexual que não colaboram com os traficantes são espancadas e drogadas, até que elas se tornem mais submissas.

As ucranianas vítimas de TSH estão endividadas. Este problema não é, no entanto, tão frequente quanto o caso das vítimas de asiáticas e africanas, algumas vítimas viajam para países da UE, pagando suas próprias despesas de viagem, muitas vezes pedem o dinheiro de amigos e familiares. No caso de exploração laboral, as mulheres geralmente pagam uma agência de trabalho ou indivíduos para conseguir trabalhos no exterior, enquanto no caso de vítimas destinadas à exploração sexual, são os facilitadores que cobrem as despesas de viagem e outras despesas relacionadas.

Algumas das mulheres ucranianas que chegam aos países de destino já tiveram experiências na prostituição, por exemplo, na Hungria ou na Polónia. Essas vítimas de tráfico para fins de exploração sexual podem ser drogadas durante o transporte para o país de trânsito ou de destino. O tipo predominante de exploração, segundo o grupo ucranianas vítimas de TSH é de exploração sexual. Prostituição é executada em bordéis, agências de acompanhantes e clubes de noite e, em menor medida, na rua.

Capítulo II

Questões metodológicas

Existe um método de identificar infractores através da criação de perfil criminal. Também conhecido como 'análise investigativa criminal' ou 'análise de informações criminais', o perfil criminal é uma ferramenta de investigação cada vez mais utilizada pelas polícias em todo o mundo para ajudar a resolver os crimes violentos. A criação de um perfil é realizada através de uma investigação e uma perspectiva comportamental, sistemática e, logicamente analisar os métodos dos criminosos, características e traços. Os perfis e avaliações que um analista criminal dispõe podem ajudar os polícias a identificar, investigar criminosos suspeitos e realização de actividades operacionais. Na luta contra o crime de tráfico de pessoas, os perfis dos traficantes por exemplo podem prestar assistência aos polícias e agentes de fronteiras a identificar e interceptar os traficantes (e suas vítimas) no ponto de entrada ou na saída de um país (UN.GIFT, 2008).

Desde a fase anterior à partida passando pelo ponto em que a vítima deixa ou é removida para uma situação de exploração, há muitos actores que entram em contacto com os traficantes e as vítimas. Entre essas pessoas encontramos indivíduos que cometem ou são cúmplices no crime de tráfico, denominados como criminosos que actuam nas margens das operações de tráfico, que facilitam a prática de crime. Todas estas pessoas representam oportunidades para combater o tráfico.

As questões a seguir destinam-se a estimular a investigação sobre o tema:

- I. Quem entra em contacto com vítimas durante o processo de tráfico de pessoas?
- II. Que papéis têm tais actores no fenómeno do crime de tráfico ou relacionados com o tráfico?
- III. Que papéis têm tais actores na prevenção do crime de tráfico ou relacionados com o tráfico?
- IV. Existem formas de angariação específicas para algum tipo de nacionalidade? O que é que os órgãos de combate ao tráfico (organizações internacionais, organizações não-governamentais,

imposições da lei, os legisladores e governos) podem fazer para reduzir o envolvimento destes actores no tráfico de pessoas e nos crimes relacionados com o tráfico?

No processo de recolha de dados recorreu-se a várias técnicas próprias das investigações qualitativa e quantitativa, nomeadamente a pesquisa de dados ou estatísticas oficiais, a observação e a entrevista. Trata-se de uma forma de obtenção de dados de diferentes tipos, permitindo assim o cruzamento de informação (Yin, 2009).

1. Investigação Qualitativa

A fim de capturar a subjectividade (van Maanan, 1990) nesta área de pesquisa, a abordagem metodológica qualitativa parece ser a mais apropriada. De acordo com Ellis & Flaherty (1992) os métodos qualitativos investigam a vivência do participante e visam capturar uma visão privilegiada (citado em Schensul & de Nastasi, 2005):

Os investigadores que usam métodos qualitativos, muitas vezes, consideram a cultura como localizadas, como um corpo coerente de orientações comportamentais, como um processo dinâmico, sujeito a alterações dentro e através das gerações, como funcionalmente inter-relacionados em coerência razoável e necessário para o desenvolvimento do indivíduo. Esta perspectiva, muitas vezes incentiva pesquisadores qualitativamente orientados a incluir as formas em que contextos culturais e institucionais afectam os comportamentos sociais, físicos e psicológicos dos indivíduos (Wright & Flemons, 2002).

Segundo Nastasi & Schensul (2005), os pesquisadores qualitativos aproximam-se de um grupo de participantes para avaliar uma intervenção com a perspectiva de que eles precisam definir no contexto de um grupo específico e localizado. Eles são da opinião que a cultura e contexto podem variar de um grupo para outro, o que não implica, necessariamente, que não haja nenhum elemento social ou psicológico universal no trabalho. Desta forma, eles acreditam que isso leva muitos investigadores qualitativos a enfatizar várias perspectivas e as diferenças entre culturas instituições e configurações. Seguindo um modelo de pesquisa qualitativa, portanto, tentou-se entender o contexto interpessoal e intrapessoal de TSH.

2. Caso colectivo como metodologia qualitativa

A investigação qualitativa, por permitir a subjectividade do investigador na procura do conhecimento, implica que exista uma maior diversificação nos procedimentos metodológicos utilizados na investigação. O estudo de caso qualitativo caracteriza-se pelo seu carácter descritivo, indutivo, particular e a sua natureza heurística pode levar à compreensão do próprio estudo (Merriam, 1988). Segundo a mesma autora (1988), um estudo de caso é um estudo sobre um fenómeno específico tal como um programa, um acontecimento, uma pessoa, um processo, uma instituição ou um grupo social. Neste tipo de investigação, nomeadamente, o estudo de caso é muito utilizado quando não se consegue controlar os acontecimentos e, portanto, não é de todo possível manipular as causas do comportamento dos participantes (Yin, 1994).

O objecto do estudo de caso pode ser *intrínseco* (quando se encara o “caso” na sua singularidade) ou *instrumental* (tomando-se o “caso” como ilustração). Se houver mais casos, então o estudo caracterizar-se-á como sendo “caso colectivo”. Segundo o Yin (1994), um estudo de caso é uma investigação, que se baseia principalmente no trabalho de campo, estudando uma pessoa, um programa ou uma instituição na sua realidade, utilizando para isso, entrevistas, observações, documentos, questionários e artefactos.

Como principais vantagens deste tipo de investigação, temos o método ideal para caracterizar e aprender acerca de um indivíduo em particular. Outra vantagem muito importante nos estudos de caso é o facto de o investigador poder, a qualquer momento da investigação, alterar os métodos da recolha de dados e estruturar novas questões de investigação. Segundo Tesch (1990), a análise de dados de um estudo de caso pode ser de três tipos: (a) interpretativa, que visa analisar ao pormenor todos os dados recolhidos com a finalidade de organizá-los e classificá-los em categorias, que possam explorar e explicar o fenómeno em estudo; (b) estrutural, que analisa dados com a finalidade de se encontrar padrões que possam clarificar e/ou explicar a situação em estudo; e (c) reflexiva, que visa, na sua essência, interpretar ou avaliar o fenómeno a ser estudado, quase sempre por julgamento ou intuição do investigador.

3. Objectivo da investigação

O objectivo da investigação é responder à necessidade de identificação do perfil de criminoso(s) que procede(m) ao recrutamento de vítimas para TSH e relacionar as formas de transporte e controlo consoante a nacionalidade das vítimas. A literatura sobre o tema de tráfico de pessoas existente fala-nos do fenómeno e das rotas existentes assim como das redes criminosas, contudo não aprofunda os temas de recrutamento, transporte e formas de controlo. Esta investigação pretende contribuir para uma maior clarificação e desmitificação do tema. Visto que esta investigação é baseada em descrições de experiências individuais e tem como objectivo descobrir a vivência da vítima no fenómeno de tráfico de pessoas pelos entrevistados, a utilização do método qualitativo tornar-se-á mais eficaz.

O fenómeno investigado é o TSH na fase inicial, o recrutamento, transporte e formas de controlo. Foram seleccionadas todas as vítimas, quer estejam em fase de sinalização como em fase de identificação, de diferentes nacionalidades, sobre sua experiência relacionada ao fenómeno, solicitamos aos técnicos, responsáveis pela intervenção junto das vítimas, a participação nesta investigação de forma a “compensar”, se possível, pouca adesão por parte das vítimas, salvaguardando esta investigação na obtenção de uma opinião mais íntima do fenómeno. Todas as entrevistas foram gravadas e transcritas pelo próprio investigador que utilizou esses dados para sua análise. Todas as entrevistas estão presentes em Anexo.

I. Procedimentos

Num primeiro momento, foram contactadas as instituições responsáveis pelo acolhimento das vítimas sinalizadas e identificadas de TSH, de forma a estabelecer contacto com as vítimas e com os técnicos que as acompanham para se formalizar a data e hora da entrevista, atendendo à disponibilidade de cada um. Para além da solicitação à participação das vítimas nesta investigação e das entrevistas aos técnicos que as acompanham, foi ainda solicitada a participação das autoridades competentes para a investigação deste crime, inspectores do S.E.F ou da P.J. OPC's com a competência de investigação do crime de tráfico de pessoas.

No dia da entrevista procedeu ao esclarecimento do objectivo da entrevista e à assinatura do consentimento informado por parte dos entrevistados. A entrevista foi gravada para posterior transcrição, no entanto foi utilizado um bloco de notas e caneta para anotar qualquer ponto relativamente à comunicação não-verbal ou para anotar algum comentário que a entrevistadora considerasse particularmente pertinente.

II. Entrevistas semiestruturadas

As entrevistas servem para perceber a forma como as vítimas, os técnicos e agentes de autoridade interpretam o tráfico e a sua situação na fase de recrutamento, transporte e formas de controlo. A técnica de entrevista aplicada é a semiestruturada. Para tal, foram elaborados vários guiões de entrevista, de forma a obter a informação específica de cada entrevistado. No caso do guião para a entrevista às vítimas, este tem quatro questões para obter dados sociodemográficos e 20 perguntas abertas. Apesar de o guião apresentar uma ordem por temas, esta não é rígida e a entrevistada pode falar livremente e explorar a questão colocada, mesmo que a resposta já entre no campo de outra questão, sendo que a entrevista se desenvolve em função da informação e da atitude da entrevistada. Esta flexibilidade permite aprofundar melhor os temas mais importantes e recolher a informação sobre qual a vítima tem realmente mais conhecimento, dando uma perspectiva única e pessoal sobre o tema. As questões serão colocadas oralmente e não só serão registadas as respostas directas dadas, mas também serão registados os comportamentos não-verbais.

Os guiões para as entrevistas encontram-se anexos a este trabalho, nomeadamente anexos um a três, sendo que o Anexo 1 é o guião utilizado na entrevista com a vítima, o Anexo 2 é o guião utilizado na entrevista com o (s) técnico (equipa multidisciplinar), o Anexo 3 é o guião utilizado na entrevista com o (s) Agente de autoridade. O Anexo 4 serve como carta de apresentação a todos participantes, o Anexo 5 é ficha de informações da investigação e finalmente o Anexo 6 é a declaração de autorização de participação na investigação.

Para Kadushin (1990), a entrevista semiestruturada está focalizada num assunto sobre o qual se prepara um guião com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. São consideradas flexíveis e exploradoras, permitindo alterações inesperadas no diálogo (York, 1998;

Kadushin, 1990). Hannabuss (1996) sugere que as entrevistas semiestruturadas são preferíveis quando a complexidade, questões pessoais ou sensíveis estão a ser investigados. De acordo com Fontana & Frey (1994), entrevistas semiestruturadas são conduzidas com um quadro bastante aberto, que permite uma comunicação focada, conversação bidireccional, e que estas entrevistas podem ser usadas tanto para dar e receber informações. Kadushin (1990) sugere que a estrutura aberta permite ao participante responder de maneiras menos prescritivas e que o participante se sinta parcialmente no controle da entrevista (York, 1998).

III. Participantes na Pesquisa

Os participantes nesta pesquisa são as vítimas, previamente, sinalizadas e identificadas pelas autoridades competentes, pelos técnicos que apoiam as vítimas e ainda os agentes de autoridade das OPC's encarregues pela investigação do fenómeno, tais como:

- I. C.I.G
- II. O.T.S.H
- III. S.E.F
- IV. P.S.P.
- V. G.N.R.
- VI. P.J.
- VII. O.N.G Nacionais
- VIII. Entidades Privadas

Foram pedidas autorização de contacto e informações às entidades acima indicadas e ainda pedidos de participação às vítimas, técnicos e agentes contendo uma ficha de informações de pesquisa (Anexo 4). O consentimento dos participantes na pesquisa foi obtido antes da realização de entrevistas. Todos os participantes devem/podem reservar o direito de modificar ou retirar seu consentimento para participação ao longo de toda a pesquisa (Anexo 6).

IV. Análise de dados

Os dados das entrevistas formais e das observações realizadas no âmbito da investigação foram sistematicamente registados. A análise dos dados das entrevistas foi feita seguindo os procedimentos comuns de análise de conteúdo, em que aquilo que se procura é encontrar regularidades na observação efectuada.

Para Bardin L. (1979), a análise de conteúdo consiste numa metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de todo o tipo de documentos e textos. Essa análise, conduzindo a descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas, ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum. Na sua evolução, a análise de conteúdo tem oscilado entre o rigor da suposta objectividade dos números e a fecundidade sempre questionada da subjectividade. Entretanto, ao longo do tempo, têm sido cada vez mais valorizadas as abordagens qualitativas, utilizando especialmente a indução e a intuição como estratégias para atingir níveis de compreensão mais aprofundados dos fenómenos que se propõe a investigar. Essas descrições foram obtidas através de entrevistas semiestruturadas, realizadas pessoalmente pelo investigador para além de qualquer material oriundo de comunicação verbal ou não-verbal, cartazes, jornais, livros, relatos autobiográficos, gravações.

Mesmo existindo várias descrições do processo da análise de conteúdo, nesta investigação, decidiu a constituição de cinco etapas:

- I. Preparação das informações;
- II. Unitarização ou transformação do conteúdo em unidades;
- III. Categorização ou classificação das unidades em categorias;
- IV. Descrição;
- V. Interpretação

4. Resultados hipotéticos

Pretendia-se obter resultados quanto às formas de recrutamento, transporte e formas de controlo segundo as nacionalidades das potenciais vítimas, e para isso contava-se com pelo menos duas entrevistas por nacionalidade. Visto as entrevistas não

terem sido possíveis, todo tipo de conclusões serão de acordo com o que foi publicado em trabalhos anteriores.

Por motivos culturais, pensa-se que a forma de controlo exercida sobre as vítimas do continente africano (Vudu) não deverá ser muito frequente nas restantes nacionalidades. Assim, consegue-se prever um padrão para as vítimas de TSH Africanas quanto às formas de controlo. A particularidade de algumas vítimas brasileiras está na base do “consentimento”. Assim, Leal e Leal (2002) consideram que a maior parte das mulheres brasileiras que acaba por ser vítima de tráfico deu inicialmente o seu consentimento para trabalhar na prostituição como estratégia migratória, acabando por cair numa situação de forte exploração. O actor que recruta a vítima pode, neste caso, ser outra mulher (anteriormente ligada às redes de prostituição), ou servir de intermediário, ficando estas vítimas sob a intimidação e ameaça como forma de controlo. É frequente a exigência que estas paguem as suas passagens a preços mais elevados que os normalmente praticados, a retenção dos passaportes, a cobrança de valores pelo alojamento, alimentação, e a aplicação de multas resultantes da infracção de “normas” impostas pelo traficante ou proxeneta.

Há, também, as situações extremas de logro – em que a mulher não sabia que seria forçada a trabalhar como prostituta ou em qualquer outra actividade de índole sexual – encontradas, sobretudo, entre as mulheres de outras nacionalidades, em particular nas mulheres da Europa Central e de Leste, nas asiáticas e nas africanas, em particular nas nigerianas. São nestas situações de engano que conseguimos identificar as diferentes formas de recrutamento desde falsas agências de viagem, de modelos ou de emprego; o loverboy; pessoas de confiança/autoridade; e o uso de tecnologias. Seria importante para esta investigação descobrir as relações das formas de controlo e formas de recrutamento com as nacionalidades, de forma a padronizarmos o fenómeno e refinarmos as formas de prevenção que se impõe a cada país, seja ele de origem, transição ou de destino.

Capítulo III

I. Conclusões

1. Com base em dados recolhidos, em fontes oficiais, constata-se que as mulheres de nacionalidade brasileira constituam o maior número de vítimas de TSH em território nacional, seguindo-se as mulheres da Europa do Leste e africanas. Esta conclusão surge em estudos e dados oficiais elaborados pelas entidades que trabalham o fenómeno, sendo parte destes dados quantitativos e qualitativos que são obtidos através de entrevistas não só com as vítimas mas também agentes envolvidos no estudo do fenómeno.

Transversal a toda esta dinâmica do TSH existem sempre as dificuldades económicas, sociais e culturais, o que torna as mulheres mais vulneráveis a cair em redes de tráfico. Estas mulheres são jovens cujas idades não ultrapassa os 35, aliás, o S.E.F. elaborou o perfil da mulher vítima de exploração sexual em Portugal afirmando o seguinte: “Mulher brasileira com idade compreendida entre os 22 e os 30 anos, solteira, com nível médio de instrução, oriunda maioritariamente do estado de Goiás, viajando pelos seus próprios meios e vontade para Portugal”.

2. Apesar do processo de recrutamento, transporte e formas de controlo serem comuns ao modo actuação do TSH, pode diferir consoante o número de pessoas envolvidas, ou seja dependendo do tipo de organização e recursos existentes. Desta forma o perfil dos actores envolvidos em cada fase deste processo é igualmente distinto, concluindo-se assim que qualquer pessoa pode ser um possível traficante. Há, no entanto, algumas características que nos permitem esboçar um perfil do traficante encontrado em Portugal.

3. A forma de aliciar mulheres passa pelo aproveitamento da vulnerabilidade económica e social da vítima, as promessas de bons ordenados e empregos, a perspectiva de boas condições de vida na Europa. Os recrutadores podem mesmo dizer que o trabalho que a espera poderá ser como prostituta, trabalhar num bar a “alternar” e dançar, ou mesmo engana-las com ofertas em diferentes áreas desde a restauração por exemplo. Estas diferenças prendem-se com o tipo de recrutador que faz esse aliciamento e qual o seu papel na estrutura do grupo. Assim, foi referido que nos casos identificados

de tráfico de mulheres brasileiras o recrutamento foi feito, sobretudo, por familiares, amigos e conhecidos, escapando aos contornos de redes organizadas constituídas por muitos indivíduos.

4. Os actores que se encontra no processo de recrutamento são tao variados quanto as formas de recrutamento. Esperar que estes recrutadores são por norma membros de uma rede criminosa é uma ideia errónea. Por vezes estes recrutadores não possuem qualquer tipo de registo criminal e por norma são pessoas de confiança da vítima – familiares, amigos, namorados etc.. Também assistimos à possibilidade, destes recrutadores, serem indivíduos cuja posição social transmita uma legitimidade e segurança – policia, agentes de imigração, agentes de viagem etc., estas formas de recrutamento, mais frequente, é feita através da persuasão e engano.

Outra grande fonte de recrutamento encontra-se dissimulada em anúncios de agências de modelo, agências de emprego etc., que levam as vitimas a acreditar em propostas de trabalho fictícias. Também a procura de jovens mulheres em orfanatos é indicada como forma de recrutamento. Estas formas de recrutamento têm base na persuasão e engano, geralmente por pessoas conhecidas, de forma a diminuir o grau de desconfiança da vítima dando a sensação de conforto e baixo grau de risco por parte desta. Contudo outras formas de recrutamento recorrem á violência, ao rapto, à ameaça, à chantagem e ao uso de drogas. Esta criatividade nas formas de recrutamento dificulta não só a investigação policial do fenómeno como a implementação de medidas de prevenção.

5. A criatividade não se manifesta somente na fase do recrutamento, apos esta fase existem estratégias, por parte dos traficantes, por vezes com recurso a meios legais, na distribuição das mulheres para exploração sexual. As redes que possuem conhecimentos na industria do sexo e contactos à escala mundial agilizam a colocação das vitimas, podendo estas serem colocadas em qualquer ramo da industria do sexo desde a strippers, acompanhantes, atrizes de filmes pornográficos etc.. Estas vitimas muitas vezes vêm se sujeitas a formas de controlo que pode passar pela chantagem, ameaça e violência psicológica e física.

6. A seguir às fases de recrutamento e transporte entramos nas formas de controlo, constituídos como exercícios de coacção e persuasão perpetrados às mulheres para que estas cedam as imposições dos exploradores e se comportem com vista a obtenção do

maior lucro possível. A exigência do pagamento das dívidas contraídas, as ameaças, a violência física e psicológica, são as táticas mais comuns.

Seguidamente, é necessário manter a vítima sob vigilância persistente não só para garantir que trabalha mas também para não fugir e denunciar a situação à polícia. Os modos de controlo mais usuais são as ameaças a família. Em alguns casos os exploradores fazem uso, igualmente, de factores culturais para exercerem a coacção sobre as mulheres como acontece frequentemente em relação as vitimas nigerianas e algumas mulheres da Europa de Leste. O controlo é exercido não apenas sobre as mulheres prostituídas em bares e casas particulares, mas também na rua, onde, em regra, existe a vigilância por parte de uma outra pessoa, que pode ser, inclusive, uma outra mulher.

O facto de estarem afastadas da sua família e amigos, o medo que lhes é inculcado em relação as policcias, contribui para que seja possível uma forma de controlo mais subtil, que é a da criação de laços de afectividade com o explorador que se torna a pessoa mais próxima, aquele que lhe dá comida, alojamento e a protege. Estas situações são muito complexas e difíceis de desconstruir. Acresce a todas as formas de controlo descritas a rotatividade a que algumas mulheres são submetidas de forma a não poderem criar laços de amizade ou contacto que lhes permitam denunciar a sua situação. Esta situação é, ainda, mais complexa quando a mulher não fala português.

Observa-se porem alterações quanto ao processo de TSH, pensadas pelos traficantes, que acabam por tornar-se mais difícil de enfrentar nas investigações policiais. As alterações nos processos de recrutamento e controlo e ate mesmo na deslocação e transporte das vitimas cada vez mais estão revestidas de actividades legais.

A importância desta linha de investigação pode conduzir-nos para uma maior compreensão, do “motor de arranque” deste crime, propor novas formas e politicas, com o objectivo de tornar mais eficaz o combate a este tipo de criminalidade, bem como melhorar a resposta do Estado e da sociedade civil as vítimas de tráfico sexual. Pode contribuir para que sejam desenvolvidas medidas concretas ao nível da prevenção com o objectivo, não só de ampliar o conhecimento do fenómeno, mas também de dissuasão de potenciais intervenientes.

Referencias Bibliográficas

- Aronowitz, Alexis A. (2001) -*Smuggling and Trafficking in human beings: the phenomenon, the markets that drive it and the organizations that promote it*. in *European Journal on Criminal Policy and Research* 9: 163-195
- Bogdan R., Biklen S., (1994). *Investigação Qualitativa em Educação: Uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora.
- Braz, José (2006) -*Política Criminal e Sistemas de Coordenação da Investigação Criminal*- in *Polícia e Justiça*, Nº 8, Julho – Dezembro de 2006, Coimbra Editora
- Brennan, Denise (2005), *Methodological challenges in research with trafficked persons: tales from the field*”, in *Data and Research on human trafficking: A global survey. Offprint of the Special Issue of International Migration*, Vol. 43 (1/2). Edited by Frank Laczko e Elzbieta Gozdzia. IOM – International Organization for Migration. 35-54. pode ser acedido em: <http://www.docin.com/p-93664062.html>
- Brunovskis, Anette e Tyldum, Guri (2005) *Describing the unobserved: methodological challenges in empirical studies on human trafficking*”. In *Data and Research on human trafficking: A global survey Offprint of the Special Issue of International Migration*, Vol. 43 (1/2), 2005. Edited by Frank Laczko e Elzbieta Gozdzia. IOM – International Organization for Migration, 2005 pode ser acedido em: <http://www.docin.com/p-93664062.html>
- Denzin, N. K.; Lincoln, Y. S., (1994) - *Handbook of qualitative research*. London, Sage Publication.
- Duarte, Fátima (2000), *Prostituição e Tráfico de Mulheres e Crianças – Colectânea de textos legais e de instrumentos internacionais. Comissão Tráfico de mulheres em Portugal para fins de exploração sexual para a igualdade e para os Direitos das Mulheres*. Cadernos Condição Feminina.
- Farr, Kathryn (2005) *Sex trafficking: the global market in women and children*. USA: Worth Publishers.
- Guerra, I. (2006) - *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo – Sentidos e formas de uso.*, Principia Editora, Lda., Estoril
- ILO (2009) *Training manual to fight trafficking in children for labor, sexual and other forms of exploitation*, Geneva, International Labor Office, International Programme on the Elimination of Child Labor (IPEC). Pode ser acedido em: <http://www.ilo.org/public/english/region/eurpro/moscow/info/publ/ipece/exercise.pdf>
- Leal, Maria Lúcia (2003), *Globalização e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes*. Rio de Janeiro, Save the Children
- Leal, Maria Lúcia (org.) (2002) *Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil*. Relatório Nacional. Brasília: PESTRAF. Pode ser acedido em: http://www.namaocerta.org.br/pdf/Pestraf_2002.pdf

Malarek, Victor (2004) *The Natasha's. Inside the new global sex trade*. New York: Arcade Publishing

Nastasi, B.K. & Schensul, S.L. (2005). *Contributions of qualitative research to the validity of intervention research*. *Journal of School Psychology*

OIM (2008) *Human Trafficking in Eastern Africa-Research Assessment and Baseline Information in Tanzania, Kenya, Uganda, and Burundi*, Switzerland, Publisher:International Organization for Migration
pode ser acedido em:
<http://publications.iom.int/bookstore/free/KenyaHumanTraffickingBaselineAssessment.pdf>

OIM (2010) *International Migration, Vol. 48(4)* Switzerland, Publisher:International Organization for Migration

OIT (2006) *Tráfico de pessoas para fins de exploração Sexual*. Secretaria. Internacional do Trabalho Brasil. Brasília
pode ser acedido em:
http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/tip/pub/trafico_de_pessoas_384.pdf

OTSH (2010) *Tráfico Desumano*, Cadernos de Administração Interna Coleção de Direitos Humanos e Cidadania
pode ser acedido em:
<http://www.port.ac.uk/departments/academic/icjs/staff/documentation/filetodownload,119645,en.pdf>

Salas, António (2004) *El año que trafiqué con mujeres*. Madrid: Temas' de hoy

UNODC (2006) *Trafficking in Persons: Global Patterns*-
pode ser acedido em:
http://www.unodc.org/pdf/traffickinginpersons_report_2006ver2.pdf

UNODC (2008) *Global Programme against Trafficking in Human Beings - Toolkit to Combat Trafficking in Persons*, Vienna, United Nations publication
pode ser acedido em: http://www.unodc.org/documents/human-trafficking/HT_Toolkit08_English.pdf

UNODC (2009) *Global Report on Trafficking in Persons*, Vienna, United Nations publication
pode ser acedido em: http://www.unodc.org/documents/publications/TiP_Europe_EN_LORES.pdf

UNODC /UN.GIFT (2008) *The Vienna Forum to fight Human Trafficking 13-15*, Austria Center Vienna
Background Paper
pode ser acedido em: <http://issuu.com/un.gift/docs/the-vienna-forum-report>

UNODC /UN.GIFT (2009) *Trafficking in Persons –Analysis on Europe*, Vienna
pode ser acedido em:
http://issuu.com/un.gift/docs/trafficking_in_persons_analysis_on_europe

YIN, Robert (1994). *Case Study Research: Design and Methods* (2ª Ed) Thousand Oaks, CA: SAGE Publications

Legislação - Protocolos

Constituição da República Portuguesa

Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional, de 15 de Novembro de 2000:

- Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças
- Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional contra o Tráfico Ilícito de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea

Conselho da Europa (1993) Exploração sexual, pornografia e prostituição e tráfico de crianças e adultos jovens. Conselho da Europa, Estrasburgo

Conselho da Europa (1996) Plano de acção contra o tráfico de mulheres e prostituição forçada. Conselho da Europa, Estrasburgo

Conselho da Europa (2002) Conselho de acção da Europa no domínio do tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual: ênfase na protecção das vítimas, apresentada na Conferência Europeia sobre a prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, Bruxelas, Bélgica.

Declaração Universal dos Direitos dos Homens

Decreto n.º 6.347, de 8 de Janeiro de 2008

Aprova o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PNETP e institui Grupo Assessor de Avaliação e Disseminação do referido Plano

Decreto n.º 5.948, de 26 de Outubro de 2006

Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objectivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas -PNETP

Decreto n.º 5.017, de 12 de Março de 2004

Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças

Decreto nº 5.015 de 12 de Março de 2004

Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Protocolo de Palermo

Decreto nº 5.015 de 12 de Março de 2004

Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Protocolo de Palermo

Lei nº59/2007, de 4 de Setembro - Código Penal - Livro II, Parte Especial, Título I Dos Crimes contra as Pessoas, Capítulo IV - Dos crimes contra a liberdade pessoal

Lei de Investigação Criminal – PL 642/2007

I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos

II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2011-2013)

Filmes

ANJOS DO SOL (2006) Direcção: Rudi "Foguinho" Lagemann. Miami International Film Festival

HUMAN TRAFFICKING (2005) Direcção Christian Duguay. Produção: Muse Entertainment Enterprises. broadcast on Lifetime Television

Anexos

Anexo 1- guião utilizado na entrevista com a vítima

Nome de entrevistador _____

Data entrevista: ____/____/____.

Código conferido à entrevistada: _____

Idade: _____

Nacionalidade: _____

Estado civil: _____ Filhos: _____

Q: “Tem algum tipo de preocupação com a realização desta entrevista comigo?”

Q: " Acha que se falar comigo poderá haver qualquer problema para si, por exemplo, com quem a traficou, sua família, amigos ou qualquer pessoa que a esteja a ajudar?"

Q: "Já falou com alguém (terapeuta ou técnico) antes? Como foi essa experiência?"

Q: " Sente-se à vontade para ter esta conversa agora? Se não, há possibilidade de marcarmos para um dia e lugar que possa sentir-se mais à vontade?"

Q: Motivação para viajar

Por que decidiu ou aceitou sair do seu país? O que imaginava que obteria ao viajar para o exterior? Quais são seus sonhos, seus projectos, o que gostaria de conseguir? O que acha que é preciso para concretizá-los?

Q: Convite para a realização da viagem ao exterior

Quando foi convidada/contactada para viajar ao exterior? Onde foi feito o convite/contacto? Quanta vez foi abordada/convidada? Já havia recusado? Porquê? Conhecia pessoas que estivessem a trabalhar fora do país na prostituição?

Q: Preparação para a viagem ao exterior

Como foi sua vida no período que seguiu a ter decidido viajar/aceitar o convite para viajar? O que fez durante esse tempo? Com quais pessoas manteve contacto? Foi impedida de manter contacto com alguém?

Q: Conhecimento sobre o local de destino

Conhecia alguma coisa sobre o país para onde viajou? O que? Antes de partir para esse destino, já estavam lá outros familiares, amigas ou conhecidas? O que elas contavam do lugar para o qual você foi? Procurou levar endereços, telefones, de pessoas que lá moravam?

Q: Rotas de viagem/condições da realização da viagem

Qual foi a rota seguida para chegar ao destino? Parou em alguma cidade antes do destino? Por quanto tempo?

Viajou só ou acompanhada? Quem acompanhou? (tentar especificar o grau de parentesco e o grau de conhecimento das pessoas que acompanhavam)

Quem a recebeu?

Como chegou ao lugar no qual ficaria? Permaneceu em algum lugar um único lugar ou em vários? Quais foram esses lugares? Por que ficou nestes lugares? Quanto tempo ficou em cada um? Havia algum tipo de controle / vigilância em cada um deles? Quem controlava?

Q: Restrições, uso da força

Sentia-se vigiada ou controlada? Especifique como: no que se refere às saídas do local de trabalho ou moradia, aos contactos telefónicos, às visitas de ou as familiares/amigos. Sofreu algum tipo de violência, física ou emocional? Especifique que tipo de violência, e nas mãos de quem?

Q: Responsabilidades no país de origem

Quem tinha deixado no seu país? Quais: companheiro (a)/filhos/pai/mãe/irmãos/outros? Quem morava consigo? Quem era responsável economicamente pela família, contribuía para sustentar que membros?

Muito obrigado por ter tido tempo e a força para me dizer sobre suas experiências. Ninguém merece ser tratada da maneira que foi tratada e você é, claramente, uma mulher forte e corajosa de ter sobrevivido a esses abusos.

Anexo 2 - guião utilizado na entrevista com o (s) técnico

Nome de entrevistador _____

Data entrevista: ____/____/____.

Código conferido à entrevistada: _____

- É comum surgirem situações identificadas pelas vítimas como de tráfico de pessoas?
- Do contacto e acompanhamento que tem feito junto das mulheres que vivem estas situações, que motivo considera estarem subjacentes à não apresentação de denúncia contra os seus traficantes?
- Estas mulheres explicam como surgiu convite para a realização da viagem ao exterior?
- Quem são os responsáveis pela preparação para a viagem ao exterior destas mulheres?
- Existem noções/ideias sobre tráfico?
- Quais são as rotas de viagem/condições da realização da viagem descritas pelas vítimas?
- As mulheres mostram algum tipo de conhecimento sobre o local de destino?
- As condições de trabalho no exterior segundo as vítimas era o esperado? Porquê?
- Que tipo de restrições, uso da força é mais relato pelas vítimas?
- Estas mulheres e jovens mantinham contactos com o país natal?
- As idades médias destas mulheres? Como é a situação económica e social destas mulheres?
- O que as motivou para viajar?
- Quais os principais motivos que levaram estas mulheres a serem vítimas de tráfico de pessoas?
- Quais as principais formas de controlo exercida a estas mulheres?
- Quais as maiores dificuldades apontadas por estas mulheres em se livrarem das redes de tráfico?
- Considera que estas mulheres têm muita dificuldade em confiar na família, nos técnicos, na polícia ou na justiça? Porquê?

Anexo 3 - guião utilizado na entrevista com o (s) Agente de autoridade

Nome de entrevistador _____

Data entrevista: ____/____/____.

Código conferido à entrevistada: _____

- É comum surgirem situações identificadas pelas vítimas como de tráfico de pessoas?
- Do contacto e investigação que tem feito junto das mulheres que vivem estas situações, que motivo considera estarem subjacentes à não apresentação de denúncia contra os seus traficantes?
- Estas mulheres explicam como surgiu convite para a realização da viagem ao exterior?
- Quem são os responsáveis pela preparação para a viagem ao exterior destas mulheres?
- Existem noções/ideias sobre tráfico?
- Quais são as rotas de viagem/condições da realização da viagem descritas pelas vítimas?
- As mulheres mostram algum tipo de conhecimento sobre o local de destino?
- As condições de trabalho no exterior segundo as vítimas era o esperado? Porquê?
- Que tipo de restrições, uso da força é mais relato pelas vítimas?
- Estas mulheres e jovens mantinham contactos com o país natal?
- As idades médias destas mulheres? Como é a situação económica e social destas mulheres?
- O que as motivou para viajar?
- Quais os principais motivos que levaram estas mulheres a serem vítimas de tráfico de pessoas?
- Quais as principais formas de controlo exercida a estas mulheres?
- Quais as maiores dificuldades apontadas por estas mulheres em se livrarem das redes de tráfico?
- Considera que estas mulheres têm muita dificuldade em confiar na família, nos técnicos, na polícia ou na justiça? Porquê?

Anexo4 - carta de apresentação a todos participantes

Carta de apresentação (enviada para cada participante da pesquisa)

Estimada ... ,

Estou a escrever para solicitar sua participação num projecto de investigação que estou a realizar como parte da Licenciatura em Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

O objectivo da investigação é aprender sobre o processo de recrutamento envolvido no tráfico de pessoas, em pesquisar e entrevistar mulheres e jovens que foram traficadas. Minha esperança é que minha pesquisa possa identificar as possíveis formas de recrutamento no tráfico de seres humanos e ajudar a proteger as potenciais vítimas através de planos de prevenção e políticas criminais. Pretendo investigar o número de actores que fizeram parte do processo de recrutamento assim como do transporte e ainda as formas de controlo que eram exercidas como temas principais durante toda a entrevista:

- De que forma fora abordada pelo “recrutador”?
- Quantas pessoas (ofensores) estiveram envolvidas no tráfico até ser resgatada?
- De que forma a mantinham aprisionada às redes de tráfico?

Espero realizar uma ou duas entrevistas gravadas, durando cerca de uma hora cada. A entrevista será realizada no.... no.... Quando as entrevistas terminarem irei enviar-lhe uma cópia da transcrição para alterar se desejar. Se desejar, os detalhes podem ser alterados para preservar seu anonimato.

Se estiver interessada em participar nesta pesquisa por favor, leia as instruções da Ficha de informações de pesquisa que oferece mais detalhes. Se, depois de ler isto, estiver disposta a participar, por favor, assine o formulário de consentimento e devolva-o a

mim. Se há alguma coisa que gostaria de saber sobre a pesquisa antes de fazer sua decisão não hesite em contactar-me.

Por favor, não sinta que tem a obrigação de participar nesta pesquisa. Se sentir que é incapaz de o fazer respeitarei plenamente seus desejos. Se participar e posteriormente alterar sua vontade é livre de o fazer a qualquer momento e sem explicação.

Atenciosamente.

Andreia Tavares

Anexo 5 - Ficha de informações da investigação

Estudo do tráfico de seres humanos

Informação para os potenciais participantes

O objectivo deste documento é fornecer informações sobre a pesquisa, de forma a ajudar todos os intervenientes a tomar uma decisão informada sobre se deve ou não tomar parte desta pesquisa.

Nome da Pesquisador: Andreia Tavares

Telemóvel:

Orientadora da Pesquisa: Prof.^a Dr.^a Maria Francisca Rebocho

Contexto académico da pesquisa:

A pesquisa está a ser realizada como parte de um projecto para a obtenção da Licenciatura de Criminologia da Universidade de Fernando Pessoa.

Objectivo da pesquisa:

O objectivo da pesquisa é explorar as funções/papéis dos vários actores envolvidos desde o primeiro contacto com a vítima até ao ponto em que se preenchem os requisitos necessários à sinalização de uma vítima de TSH.

Os objectivos de investigação:

Os objectivos são para aumentar a conscientização do processo de recrutamento envolvido na pesquisa de vítimas traficadas e tentar projectar melhores planos de intervenção neste contexto.

O que é que se solicita nesta participação?

Entrevistas serão realizadas com cada participante separadamente, num tempo pré-estabelecido na ... (Local). Prevê-se que o tempo total gasto para cada entrevista será de aproximadamente 1 hora, salvaguardando-se entretanto a necessidade de ter duas entrevistas. Todas as entrevistas serão gravadas (com o consentimento do participante) e

produzir-se-á uma transcrição digitada. Uma transcrição da entrevista (s) será devolvida ao participante, no qual o participante tem o direito de excluir, alterar ou adicionar qualquer coisa que disse.

Participação:

Os participantes têm o direito de recusar o convite para participar neste projecto, sem dar qualquer explicação. Os intervenientes podem concordar em participar inicialmente, mas podem mudar de ideias mais tarde durante o curso da investigação ou antes da entrevista. Novamente, não é necessário fornecer uma razão, e nenhuma tentativa será feita para dissuadi-lo.

Confidencialidade e Anonimato:

Todas informações fornecidas pelos intervenientes serão consideradas confidenciais e não serão reveladas de forma identificável a outras pessoas. Seus nomes serão retirados das gravações e receberão um número. Qualquer excerto, no uso de entrevistas, será apresentado ao interveniente, para sua aprovação, antes de ser apresentado na forma escrita. O interveniente pode solicitar a alteração de todas as informações que podem identificá-lo pessoalmente para um leitor como, por exemplo, seu nome, história familiar etc..

Propriedade dos dados

Dados obtidos através de entrevistas são propriedade do indivíduo que foi entrevistado. Só pode ser usado qualquer material extraído os dados para publicação, portanto, somente quando fornecer seu consentimento. O interveniente tem o direito de recusar a permissão para que os seus dados sejam utilizados na dissertação ou trabalhos de pesquisa.

Todas as gravações e transcrições, que não sejam aqueles excertos que estão incluídos nos documentos de pesquisa, vão ser devolvidas ou destruídas, quando a pesquisa for concluída.

Questões éticas

Na realização deste projecto de pesquisa estarei obrigada a cumprir o código de ética no que diz respeito a prática de investigação.

Procedimento de queixas

Se, em qualquer fase de envolvimento na pesquisa o interveniente considerar que estou agir de forma antiética pode iniciar um procedimento de reclamações para o Director de curso,,

Conclusão

Neste documento tentei fornecer informações sobre o que vai acontecer se o interveniente concordar em participar da pesquisa, quais são seus direitos e o que vai acontecer com os dados que recolherei sobre o interveniente. Se optar por participar, que espero que seja a partir de uma posição em que se sinta bem informado sobre o que está envolvido. Pode haver informações adicionais que não estejam claras, e que gostaria de saber antes que possa tomar uma decisão. Se assim for, por favor, pergunte que vou estar disponível sempre que necessário e tratarei todas as dúvidas com toda sensibilidade. Se quiser discutir quaisquer questões relacionadas com a investigação, por favor contactar-me em Universidade Fernando Pessoa, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Se não desejar participar na pesquisa, por favor não faça nada. Eu não vou perguntar novamente.

Se estiver disposta a tomar parte na pesquisa mantenha este documento consigo e preencha o formulário A, retorne o mesmo a mim. Assim que recepcionar o formulário entrarei em contacto consigo a fim de agendar um local e horário para nos encontrar para a primeira entrevista.

Agradecida pela atenção,

Andreia Tavares

Anexo 6 - declaração de autorização de participação na investigação.

Pesquisa

Eu li as informações para a pesquisa e estou disposta a participar. Entendi que posso desistir da pesquisa a qualquer momento sem aviso prévio ou explicação.

Nome

Data

Por favor devolver a Andreia Tavares